

DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A
PROJETO RODOANEL MÁRIO COVAS
TRECHO NORTE.
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N°2618/OC - BR
PERÍODO DE 14 DE JUNHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2012

DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A
PROJETO RODOANEL MÁRIO COVAS - TRECHO NORTE
BID – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N.º 2.618/OC-BR

ÍNDICE

	<u>Páginas</u>
Auditoria do Programa	
1. Demonstrações Financeiras Básicas	03
1.1 Relatório dos Auditores Independentes	04 – 06
1.2 Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas	07 – 35
2. Cumprimento das Cláusulas Contratuais	36 – 49
Relatório dos Auditores Independentes Sobre Cumprimento das Cláusulas Contratuais de Caráter Contábil e Financeiro e do Regulamento Operacional do Programa	
3. Parecer sobre o exame integrado dos processos de aquisições e das solicitações de desembolso apresentadas ao Banco.	50
3.1 Relatório dos Auditores Independentes	51 – 53
3.2 Demonstração dos Desembolsos Seleccionados e Testados.	54 – 57
3.3 Resumo da Auditoria nos Processos de Aquisições e dos Desembolsos Efetuados	58 – 60
4. Relatório Sobre o Sistema de Controle Interno	61 – 67
Descrição das constatações significativas sobre o sistema de controle interno para a execução do Programa.	
Carta de gerência com constatações menos significativas e recomendações sobre o sistema de controle interno do Programa.	
Comentários sobre o cumprimento das recomendações de auditoria emitidas no período anterior.	
5. Comentários Sobre a Extensão dos Exames e Procedimentos de Auditoria Utilizado	68 – 71
6. LMS 01 E LMS 10	72 – 74

DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A
PROJETO RODOANEL MÁRIO COVAS - TRECHO NORTE
BID – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº2.618/OC-BR

AUDITORIA DO PROJETO

1.– Demonstrações Financeiras Básicas.

1.1 – Relatório dos Auditores Independentes

1.2 – Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas

DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A
PROJETO RODOANEL MÁRIO COVAS - TRECHO NORTE
BID – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº2.618/OC-BR

AUDITORIA DO PROJETO

1.1 - Relatório dos auditores independentes.

São Paulo - SP
Rua Senador Paulo Egrido, 72 – Conj. 1.009 – Sé
São Paulo – SP – CEP: 01.006-904
E-mail: loudonsp@loudon.com.br
Tel.: (11) 3104-8303/3101-7782
Fax: (11) 3104-3420

CRC-SP-2 RJ-0064/07 'T' SP
Rio de Janeiro - RJ
Av. Pres. Vargas, 509 – 3º andar – Centro
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.071-003
E-mail: secretaria@loudon.com.br
Tel.: (21) 2509-8658
Fax: (21) 242-7212

Brasília - DF
SCS – Quadra 06 – Bl. A – Conj. 402
Edifício Carioca – Brasília – DF – CEP: 70.325-900
E-mail: projetos@loudon.com.br
Tel.: (61) 3225-0120 / 3963-0705

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

À

DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A

São Paulo - SP

Projeto: Rodoanel Mário Covas – Trecho Norte

Relatório sobre Demonstrações Financeiras

Examinamos as demonstrações financeiras anexas da **DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S.A**, que compreendem a Demonstração de Fluxos de Caixa e o Demonstrativo de Investimentos Acumulados correspondentes ao período de 14 de junho a 31 de dezembro de 2012, e um resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explicativas, correspondentes ao Projeto Rodoanel Mário Covas – Trecho Norte, financiado com recursos do Contrato de Empréstimo Nº 2.618/OC-BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e com aportes do Governo do Estado de São Paulo.

Responsabilidade da Administração pelas Demonstrações Financeiras

A administração do Projeto é responsável pela preparação e apresentação confiável dessas demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade para Instrumentos Financeiros e pelos controles internos que considerar necessários para que essas demonstrações estejam isentas de distorções materiais devido à fraude ou erros.

Responsabilidade do Auditor

Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras, com base em nossa auditoria. Realizamos nossa auditoria de acordo com normas internacionais de auditoria e requisitos específicos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Essas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e planejemos e realizemos a auditoria para obter uma segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materiais. Uma auditoria implica aplicar procedimentos para obter evidências relacionadas com os valores ou as informações divulgadas nas demonstrações financeiras.

Os procedimentos selecionados dependem do juízo do auditor, inclusive a avaliação dos riscos de distorções materiais nas demonstrações financeiras decorrentes de fraude ou erros.

Na avaliação de riscos, consideramos os controles internos adotados pela **DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S.A.** importantes para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras confiáveis, para o planejamento de procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, não sendo nosso propósito opinar sobre a eficácia do controle interno da Dersa. Uma auditoria também inclui avaliar a propriedade das políticas contábeis aplicadas e a razoabilidade das estimativas contábeis da administração, bem como a avaliação geral da apresentação das demonstrações financeiras. Consideramos que as evidências de auditoria que obtivemos são suficientes e apropriadas como base para nossa opinião de auditoria.

Tal como descrito na nota explicativa item 05, a Demonstração de Fluxos de Caixa e o Demonstrativo de Investimentos Acumulados foram preparadas sobre a base contábil de caixa, em conformidade com as normas internacionais de contabilidade para instrumentos financeiros sobre a base contábil de caixa. Essa base contábil reconhece as transações e os fatos somente quando os valores são recebidos ou pagos pela Entidade e não quando resultam, são auferidos ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não se tenha produzido uma movimentação de caixa.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima mencionadas apresentam razoavelmente, em todos os seus aspectos importantes, os fluxos de caixa e os investimentos acumulados do Projeto Rodoanel Mário Covas – Trecho Norte em 31 de dezembro de 2012, em conformidade com a norma contábil mencionada no parágrafo anterior e as políticas contábeis descritas nas notas explicativas anexas às demonstrações financeiras.

LOUDON BLOMQUIST
AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-2RJ000064/O-7 “F” SP

Sérgio dos Santos Gonçalves
Contador
CRC-1RJ 056082/0-3 – “S” - SP

São Paulo,
30 de maio de 2013.

DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A
PROJETO RODOANEL MÁRIO COVAS - TRECHO NORTE
BID – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº2.618/OC-BR

AUDITORIA DO PROJETO

1.2 - Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas.

- Demonstração de Fluxos de Caixa (em US\$).
- Demonstrativo dos Investimentos Acumulados (em US\$).
- Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras do Projeto.



Executor: DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S.A.,
Projeto: Rodoanel Mario Covas-Trecho Norte

Demonstrativo de Fluxo de Caixa (valores em US\$)

CONCEITO	Período terminado em 31/12/2012			Período terminado em 31/12/2011		
	BID	Contrapartida	TOTAL	BID	Contrapartida	TOTAL
RECURSOS RECEBIDOS						
Acumulado Ao começo do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Durante o período						
· Desembolsos (adiantamentos, reembolsos, pagamentos diretos e reembolso contra garantia de carta de credito)	3.037.379,53	20.539.445,36	23.576.824,89	0,00	0,00	0,00
· Juros Recebidos (detalhar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
· FIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
· Outros (detalhar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Recursos Recebidos	3.037.379,53	20.539.445,36	23.576.824,89	0,00	0,00	0,00
DESEMBOLSOS EFETUADOS						
Acumulado ao começo do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Durante o período						
· Solicitação de Reembolso/ Justificativa de Desembolso apresentado ao BID	3.037.379,53	19.627.389,63	22.664.769,16	0,00	0,00	0,00
· Pagamentos por Bens e Serviços Pendentes de Comprovação / Justificação	1.397.599,52	912.055,73	2.309.655,25	0,00	0,00	0,00
· FIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
· Outros (detalhar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desembolsado	4.434.979,05	20.539.445,36	24.974.424,41	0,00	0,00	0,00
SALDO DISPONÍVEL AO FINAL DO PERÍODO	-1.397.599,52	0,00	-1.397.599,52	0,00	0,00	0,00


Rogério Ferreira Ramos
Representante Legal Consórcio COBRAPE-APPE

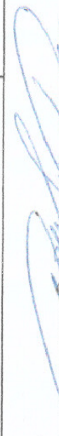

Benjamin Venâncio de Melo Júnior
Diretor Administrativo e Financeiro



Executor: DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S.A.,
Projeto: Rodoanel Mario Covas-Trecho Norte

Demonstrativo de Investimentos Acumulados (valores em US\$)

Componente/ Subcomponente	Orçamento Vigente			Acumulado até Exercício 2011			Realizado no Exercício 2012			Acumulado até Exercício 2012			Orçamento a Realizar		
	BID	Contrapartida Local	TOTAL	BID	Contrapartida Local	TOTAL	BID	Contrapartida Local	TOTAL	BID	Contrapartida Local	TOTAL	BID	Contrapartida Local	TOTAL
1. Engenharia e Administração	144.100.000,00	58.070.000,00	199.170.000,00	0,00	0,00	0,00	4.434.979,05	20.300.821,10	24.735.800,15	4.434.979,05	20.300.821,10	24.735.800,15	139.665.020,95	34.769.178,90	174.434.199,85
1.1. Estudos e Projetos	81.000.000,00	47.570.000,00	128.570.000,00	0,00	0,00	0,00	413.145,71	19.853.950,73	20.267.096,44	413.145,71	19.853.950,73	20.267.096,44	80.586.554,29	27.716.049,27	108.302.603,56
1.2. Administração do Projeto	62.100.000,00	7.500.000,00	69.600.000,00	0,00	0,00	0,00	4.021.833,34	446.870,37	4.468.703,71	4.021.833,34	446.870,37	4.468.703,71	58.078.166,66	7.053.129,63	65.131.296,29
1.3. Auditoria, Avaliação e Monitoramento	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2. Obras Civis e Supervisão	922.219.000,00	1.466.774.000,00	2.388.993.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	922.219.000,00	1.466.774.000,00	2.388.993.000,00
2.1. Obras Civis Preliminares	853.789.000,00	1.338.844.000,00	2.192.633.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	853.789.000,00	1.338.844.000,00	2.192.633.000,00
2.2. Obras Civis Complementares	0,00	59.500.000,00	59.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.500.000,00	0,00	59.500.000,00
2.3. Supervisão Técnica de Obras	56.280.000,00	56.280.000,00	112.560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.280.000,00	56.280.000,00	112.560.000,00
2.4. Supervisão Ambiental de Obras	12.150.000,00	12.150.000,00	24.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.150.000,00	12.150.000,00	24.300.000,00
3. Fortalecimento Institucional	14.994.000,00	1.666.000,00	16.660.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.994.000,00	1.666.000,00	16.660.000,00
4. Viabilização Socioambiental	67.320.000,00	343.090.000,00	410.410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.624,26	238.624,26	0,00	238.624,26	238.624,26	67.320.000,00	342.851.375,74	410.171.375,74
4.1. Plano de Reordenamento e Desapropriação	40.000.000,00	324.880.000,00	364.880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00	324.880.000,00	364.880.000,00
4.2. Mitigação e Compensação Ambiental	27.320.000,00	18.210.000,00	45.530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.624,26	238.624,26	0,00	238.624,26	238.624,26	27.320.000,00	17.071.375,74	44.391.375,74
TOTAIS	1.148.633.000,00	1.866.600.000,00	3.015.233.000,00	0,00	0,00	0,00	4.434.979,05	20.539.445,36	24.974.424,41	4.434.979,05	20.539.445,36	24.974.424,41	1.144.198.020,95	1.846.060.554,64	2.990.258.575,59
PARTE-PASSO Percentagem	38,09%	61,91%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	17,76%	82,24%	100,00%	17,76%	82,24%	100,00%	38,26%	61,74%	100,00%
				0,00%	0,99%	0,61%	0,00	0,00	0,00	0,39%	1,10%	0,83%	99,61%	98,90%	99,17%


Rogério Ferreira Ramos
Representante Legal Consórcio COBRAPE-APPE


Benjamin Verâncio de Melo Júnior
Diretor Administrativo e Financeiro



Projeto Rodoanel Mario Covas
Trecho Norte

Projeto nº: BR-L1296

Empréstimo nº: 2618/OC-BR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO DE 2012

Consórcio COBRAPE-APPE



Ministério dos
Transportes



SUMÁRIO

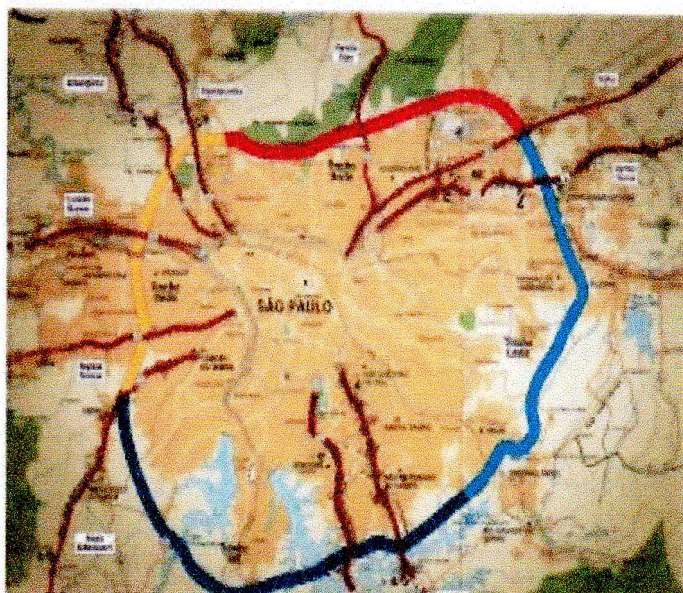
1. DESCRIÇÃO DO PROJETO	2
2. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS.....	3
3. COMPONENTES DO PROJETO.....	3
4. ARCABOUÇO INSTITUCIONAL E ORGANIZACIONAL.....	3
5. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS.....	5
6. FUNDOS DISPONÍVEIS.....	5
7. ADIANTAMENTOS PENDENTES DE JUSTIFICAÇÃO.....	5
8. FUNDOS DE CONTRAPARTIDA NACIONAL.....	5
9. AJUSTES DE PERÍODOS ANTERIORES.....	5
10. AQUISIÇÕES	5
11. RECURSOS A SEREM APLICADOS.....	15
12. EXECUÇÃO FINANCEIRA.....	15
13. ANEXO I - Despesas efetuadas em 2012 pendentes de justificação.....	18
14. ANEXO II – Contratos Assinados	19
15. ANEXO III - Demonstrativo da Contrapartida Anterior	23

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O Rodoanel Mario Covas (SP-021) é uma rodovia de contorno da Região Metropolitana de São Paulo – RMSP, que está sendo implantada por trechos, estando o Trecho Oeste (32 km) em operação desde 2002 e o Trecho Sul (61 km) em operação desde 2010. O Trecho Leste obteve a licença prévia em 2010, com obras iniciadas em 2011. O Trecho Norte completará o Rodoanel.

A principal função do Rodoanel é interligar o sistema rodoviário da Grande São Paulo, atendendo, entre outros, o objetivo de ordenar o tráfego de transposição da RMSP, principalmente o de caminhões, desviando-o do centro da Região Metropolitana, reduzindo os tempos de percurso entre rodovias e o excesso de demanda dos sistemas viários locais, para a elevação da qualidade de vida da população.

O Rodoanel Mario Covas é uma rodovia classe 0, ou seja, o nível mais alto possível, em uma classificação em ordem decrescente de nível que vai da 0 a V. O Trecho Norte do Rodoanel terá o mesmo padrão rodoviário dos demais trechos desse empreendimento, com velocidade diretriz de 100km/h, com duas pistas com quatro ou três faixas de rolamento em cada sentido, trechos em superfície, em viadutos e em túneis e acessos somente nas interseções.



O traçado escolhido para implantação do Trecho Norte possui 43,9km de extensão e destina-se a interligar os trechos Oeste e Leste do Rodoanel, a partir da interseção com a Avenida Raimundo Pereira Magalhães, em São Paulo, à interligação com a rodovia Presidente Dutra, em Arujá. Este trecho percorre o território de três municípios: São Paulo, Guarulhos e Arujá. A figura ao lado, obtida dos Estudos de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental do Empreendimento (EIA/RIMA), destinados ao licenciamento ambiental do empreendimento, apresenta a localização dos vários trechos do Rodoanel e da localização do trecho Norte.

Suas principais características constam do Quadro 1-01 seguinte.

Quadro 1-01: Características Geométricas do Trecho Norte do Rodoanel

Descrição	Dimensões
Largura total mínima da faixa de domínio	130 m
Largura de cada faixa de rolamento	3,6 m
Largura mínima do canteiro central	11 m
Largura de cada acostamento	3,0 m
Faixa de segurança (faixa entre as pistas e o canteiro central)	1,0 m
Raio mínimo de curva horizontal	375 m
Rampas	de 0,5% a 4%
Plataforma total com 8 faixas de rolamento	52,8 m
Plataforma total com 6 faixas de rolamento	45,6 m

2. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS

O objetivo geral da operação é a construção da última etapa (Trecho Norte) para a conclusão e consolidação do Rodoanel Mario Covas.

Os objetivos específicos do Trecho Norte do Rodoanel Mario Covas são os seguintes:

- Completar o anel rodoviário da Região Metropolitana de São Paulo – RMSP, permitindo seu contorno completo e a interligação de todas as rodovias de acesso;
- Desviar da malha urbana os fluxos rodoviários de carga que cruzam a RMSP especialmente na direção Oeste/Leste, aliviando o eixo formado pela Marginal Tietê e pelas Rodovias Presidente Dutra e Ayrton Senna;
- Criar uma nova alternativa para acesso viário metropolitano ao Aeroporto Internacional de Guarulhos.

3. COMPONENTES DO PROJETO

As ações previstas no Projeto estão agrupadas em componentes, desdobrados em sub-componentes, em consonância com os objetivos já mencionados. Foram previstos 4 componentes que incorporam o conjunto de ações substantivas conforme descrito a seguir.

Componente 1: Engenharia e Administração

Este componente engloba:

- Estudos e Projetos: compreende atividades de (i) apoio na obtenção do financiamento; (ii) projetos de engenharia; (iii) estudos para o licenciamento ambiental; (iv) comunicação social prévia; (v) apoio às ações de desapropriação; (vi) cadastro e avaliação dos imóveis para a desapropriação;
- Administração do Programa: abrange as seguintes ações: (i) coordenação do programa (UCP/BID); (ii) Gerenciamento Geral (apoio à UCP/BID); (iii) apoio à coordenação da execução do empreendimento; (iv) apoio à coordenação das ações ambientais; (v) apoio à coordenação das ações sociais; (vi) comunicação social / publicações / divulgação; (vii) auditoria contábil.

Componente 2: Obras Civas

Este componente engloba todas as obras brutas e complementares, além da supervisão técnica e ambiental das obras.

Componente 3: Fortalecimento Institucional

Este componente engloba as seguintes atividades: (i) Apoio ao Fortalecimento Institucional da DERSA; (ii) Planejamento da Estrutura Administrativa da DERSA; (iii) Implantação de Metodologia de Gerenciamento de Empreendimentos; (iv) Implantação de Sistema de Aquisição de Obras e Serviços; (v) implantação de Sistema de Gestão Estratégica da Logística e do Transporte; e (vi) implantação de Sistema de Gestão Integrada Ambiental, Social e da Qualidade.

Componente 4: Viabilidade Socioambiental

Este componente compreende atividades de desapropriação/reassentamento e compensações socioambientais, abrangendo: (i) desapropriações e processos judiciais; (ii) cadastro social; (iii) implantação de unidades habitacionais, acompanhamento social e reassentamento; (iv) plantio compensatório; (v) monitoramento das intervenções; (vi) programas de compensações e mitigações ambientais.

4. ARCABOUÇO INSTITUCIONAL E ORGANIZACIONAL

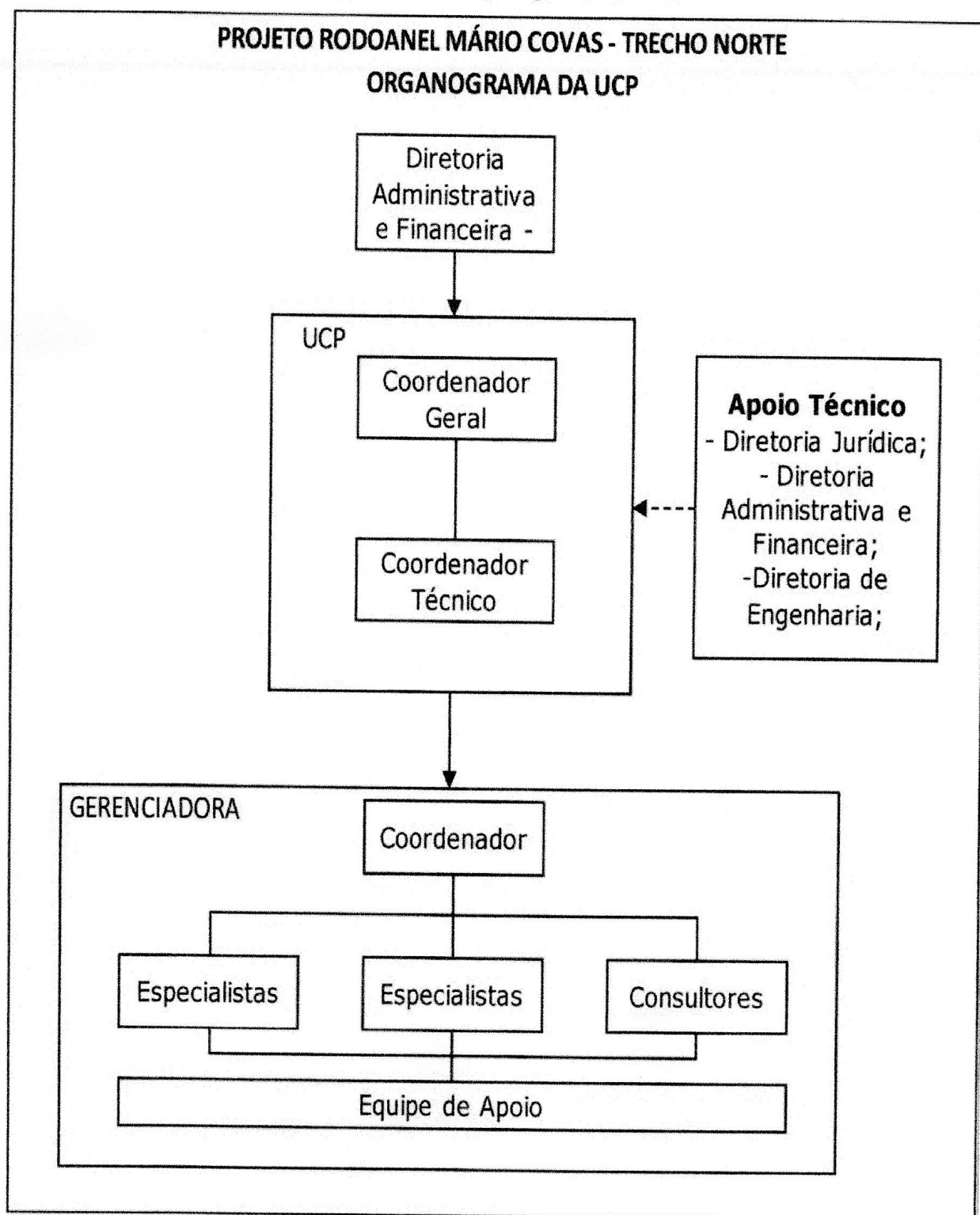
O Tomador do Financiamento é o Governo do Estado de São Paulo, atuando por meio da Secretaria Estadual de Logística e Transportes – SLT e tendo como órgão executor a DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S.A. Para a coordenação geral do Projeto, a DERSA constituiu uma Unidade de Coordenação

de Projeto – UCP, vinculada à Diretoria Administrativa e Financeira, a qual será responsável perante o BID por coordenar a execução administrativa, financeira, contábil e técnica do Projeto.

A Unidade de Coordenação de Projeto – UCP, foi constituída pela DERSA mediante Comunicação Interna nº 052/12 de 07/05/2012, nos termos e funções estabelecidos no Contrato de Empréstimo com o BID.

Neste ato administrativo foi nomeado Sr. Benjamim Venâncio de Melo Junior como Coordenador Geral e o Sr. Osvaldo Spuri como Coordenador Técnico.

Figura 4.01. Organograma da UCP



5. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Base de Contabilidade de Caixa

As demonstrações financeiras foram elaboradas sobre a base contábil de caixa, registrando-se as receitas quando do recebimento dos fundos (recursos) e reconhecendo-se as despesas quando estas efetivamente representam despesas pagas em dinheiro (caixa). Esta prática contábil difere das NICSP, segundo as quais as transações devem ser registradas na medida em que incorrerem, e não quando de seu pagamento.

No entanto, as NICSP foram aplicadas para essas circunstâncias, conforme previsto no capítulo “IPSAS base de caixa – Relatórios Financeiros com base na contabilidade de caixa”.

Unidade Monetária

Os registros do Programa são feitos em moeda local e em dólares dos Estados Unidos. Para o cálculo da equivalência em dólares dos Estados Unidos da América, do recurso aplicado em moeda nacional, utiliza-se a taxa de câmbio vigente na data do pagamento.

6. FUNDOS DISPONÍVEIS

Os fundos disponíveis em 31 de dezembro estão depositados nas contas bancárias do Programa e incluem as receitas geradas por juros e ganhos cambiais.

Em US\$

Conta	2011	2012
Conta Especial nº 46.379.400 – Projeto 2618/OC-BR ¹	-x-	3.037.379,53
Total	-x-	3.037.379,53

Durante o ano de 2012 não foram registradas receitas provenientes de juros, nem ganhos ou perdas por diferença cambial.

7. ADIANTAMENTOS PENDENTES DE JUSTIFICAÇÃO

No ano de 2012 não foram solicitados adiantamentos de fundos.

8. FUNDOS DE CONTRAPARTIDA NACIONAL

O Governo do Estado de São Paulo e a União assumiram um compromisso de contribuir com a importância de US\$ 1.866.600.000,00, como contrapartida local. Em 31 de dezembro de 2012, o Governo contribuiu com a importância de US\$ 20.539.445,36, equivalente a 1,10% do total comprometido.

9. AJUSTES DE PERÍODOS ANTERIORES

Não houve ajustes de períodos anteriores tendo em vista que os desembolsos se iniciaram no ano de 2012.

10. AQUISIÇÕES

Quanto as obras, os bens e serviços a serem adquiridos ou contratados para o Projeto forem financiados total ou parcialmente com recursos do Empréstimo, os procedimentos e as bases específicas das licitações ou outra forma de contratação deverão permitir a livre concorrência de somente fornecedores de bens e serviços originários de países membros do BID, incluindo fornecedores de serviços de transporte e seguros. Consequentemente, nos procedimentos e bases específicas não se estabelecerão condições que impeçam ou restrinjam a oferta de bens ou a participação de empreiteiros e fornecedores originários destes países.

¹ Corresponde ao reembolso do BID para pagamentos já efetuados.

Quanto as obras, bens e serviços a serem adquiridos ou contratados para o Programa forem financiados exclusivamente com recursos da contrapartida local, será utilizada apenas a legislação nacional aplicável, e obedecido os procedimentos do BID previamente acordados pela DERSA.

Os limites estabelecidos no anexo citado para a definição das modalidades de licitação e necessidade de revisão prévia estão indicados no quadro, a seguir:

Natureza do Contrato	Método da Licitação	Limites (US\$)	Referências com relação à Política (GN-2349-9)	Revisão Prévia pelo Banco
Bens e Serviços que não de Consultoria	LPI	Acima de 5 milhões	Seção II + § 2.55 e § 2.56 + Apêndice 2	Todos os processos resultantes de licitação internacional e o primeiro processo resultante de licitação nacional, de acordo com os procedimentos dos § 2 e § 3 do Apêndice 1 da Política. Para os demais processos será adotada a revisão ex-post, de acordo com os procedimentos do § 4 da Política.
	LPI	-x-	§ 3.2	
	LPN	Abaixo de 5 milhões	§ 3.3 e § 3.4	
	Comparação de Preços	Abaixo de 1,5 milhões	§ 3.5	
Obras	LPI	Acima de 25 milhões	Seção II + § 2.55 e § 2.56 + Apêndice 2	
	LPI	-x-	§ 3.2	
	LPN	Abaixo de 25 milhões	§ 3.3 e § 3.4	
	Comparação de Preços	Abaixo de 1,5 milhões	§ 3.5	

Natureza do Contrato	Modalidade da Licitação	Referências com relação à Política (GN-2350-9)	Revisão Prévia
Empresa Consultora, ONG, Fundação, Universidade, etc.	SBQC	Seção II + § 3.16 a § 3.20	O primeiro contrato de serviços de empresas consultoras e consultores individuais com valor inferior a US\$ 1 milhão e US\$50 mil, respectivamente, e todos os contratos com valor superior a estes limites será revisado de forma ex-ante, de acordo com os procedimentos estabelecidos nos § 2 e § 3 do Apêndice 1 da Política. Para os demais a revisão será ex-post, de acordo com o § 4 do Apêndice 1 da Política.
	SBQ	§ 3.1 a § 3.4	
	SOF	§ 3.1 e § 3.5	
	SMC	§ 3.1 e § 3.6	
	SQC	§ 3.1, § 3.7 e § 3.8	
	SFU	§ 3.9 a § 3.13	
Consultor Individual	-x-	§ 5.1 a § 5.4	

A Lista Curta de consultores, cujo custo estimado dos serviços a serem contratados seja inferior a US\$ 1 milhão, por contrato, poderá ser constituída em sua totalidade por consultores nacionais (§ 2.7 da Política).

Todas as contratações de serviços de consultoria por um valor equivalente a US\$ 200 mil ou mais estarão sujeitas a publicação, conforme indicado no § 2.5 da Política.

No Quadro 10-01 estão resumidos os processos de licitação em andamento/finalizados, e na sequência está apresentado o Plano de Aquisições vigente.

Quadro 10-01

Processos de Aquisição Realizados no Período

Categoria de Inversão		Edital	Lote	Descrição	Datas Aviso	Abertura	Empresa Vencedora
1	ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO						
1.1	Estudos e Projetos						
1.1.1	Apoio na Obtenção do Financiamento						
1.1.1.1	Estudos de Traçado e Projetos Básicos	PD 49.095/09	-	Elaboração de estudos de traçado, seleção de alternativa, otimização da alternativa selecionada, elementos para licitação das obras do Trecho Norte do Rodoanel Mario Covas, da Avenida Raimundo Pereira de Magalhães (inclusive interseção) até rodovia Presidente Dutra, incluindo a rodovia de acesso ao Aeroporto Internacional de Guarulhos.	-	-	CONSORCIO ENGEVIX-PLANSERVI RODOANEL NORTE
1.1.1.2	Apoio Tecnológico ao Estudo de Traçado e Projetos Básicos	PD 50.857/10	-	Estudo de alternativas de traçado e à otimização de traçado da alternativa selecionada para o Trecho Norte do Rodoanel Mario Covas inclusive durante o processo de elaboração de documentos para a licitação, obtenção das licenças ambientais e detalhamento executivo dos túneis e demais obras geotécnicas.	-	-	IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas
1.1.1.3	Estudo de Impacto Ambiental + EIA-RIMA + PBA	PD 47.745/08	-	Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA/RIMA) e Projeto Básico Ambiental (PBA) para o licenciamento das obras do Trecho Norte do Rodoanel.	-	-	CONSORCIO JGP/PRIME
1.1.1.4	Comunicação Social Prévia	PD 50663/10	-	Comunicação e relacionamento com as comunidades envolvidas e públicos interessados (stakeholders), para as audiências públicas do processo de licenciamento ambiental do Rodoanel - Trecho Norte	-	-	INSTITUTO COMUNITARIO DE COMUNICACAO SOCIAL LTDA
1.1.1.5	Preparação de Detalhamento de Projeto Econômico	PD 50.576/10	-	Preparação e detalhamento de projeto econômico para obtenção de financiamento junto ao BID, para o Rodoanel Mario Covas - Trecho Norte	16/08/2010	04/10/2010	Consórcio COBRAPE-APPE
1.1.2	Projetos de Engenharia / ATO						
1.1.2.1	Projetos de Engenharia / ATO: Lote 1		Lote 1	Desenvolvimento do Detalhamento Executivo do Projeto de Engenharia e Apoio e Acompanhamento Técnico das Obras (Ato) do Trecho Norte do Rodoanel Mario Covas	26/01/2012	07/03/2012	Consórcio Engevix-PRON Rodoanel Norte
1.1.2.2	Projetos de Engenharia / ATO: Lote 2		Lote 2		26/01/2012	07/03/2012	Consórcio Engevix-PRON Rodoanel Norte
1.1.2.3	Projetos de Engenharia / ATO: Lote 3	SDP LPI 005/2011	Lote 3		26/01/2012	07/03/2012	Consórcio Maubertec - Setepla
1.1.2.4	Projetos de Engenharia / ATO: Lote 4		Lote 4		26/01/2012	07/03/2012	Consórcio Planservi-Typsa-Engcorp
1.1.2.5	Projetos de Engenharia / ATO: Lote 5		Lote 5		26/01/2012	07/03/2012	Consórcio Planservi-Typsa-Engcorp
1.1.2.6	Projetos de Engenharia / ATO: Lote 6		Lote 6		26/01/2012	13/09/2012	Consórcio Elo (Vetec/Lenc)
1.1.3	Base Aerofotogrametria e Projetos	PD 51.753/11	-	Execução de registro fotográfico aéreo digital para efeito de medidas cautelares, na escala de 1:3.000, e coordenadas de centro de foto do Trecho Norte do Rodoanel Mario Covas, localizado na região norte do município de São Paulo, e nos municípios de Guarulhos e Arujá, com área aproximada de 25,5 km², para fins jurídicos de registro de condições existentes no ato do Decreto de Utilidade Pública (DUP).	-	-	BASE AEROFOTOGRAFIA E PROJETOS S/A

PROJETO RODOANEL MARIO COVAS TRECHO NORTE - NOTAS EXPLICATIVAS - 2012

Categoria de Inversão			Edital	Lote	Descrição	Datas Aviso	Abertura	Empresa Vencedora
1.1.4	Publicação / Divulgação		-	-	-	-	-	-
1.1.5	Apoio às ações de desapropriações		-	-	-	-	-	-
1.1.5.1	Apoio Jurídico para Desapropriação		-	-	-	-	-	-
1.1.6	Cadastro e Avaliação dos Imóveis							
1.1.6.1	Cadastro dos Imóveis p/ Desapropriação		PD 51.541/11	-	Cadastramento e apoio técnico nos procedimentos de desapropriação dos imóveis englobados pela faixa de domínio, necessária para a implantação do Rodoanel Mario Covas - Trecho Norte	31/01/2012	19/03/2012	Consórcio TCRE/Contênica
1.1.6.2	Avaliação dos Imóveis p/ Desapropriação		PD 51.540/11	-	Elaboração de Laudos Individuais de Avaliação dos imóveis que serão desapropriados, englobados pela faixa de domínio necessária para a implantação do Rodoanel Mario Covas - Trecho Norte	17/02/2012	20/09/2012	CTAGEO
1.2	Administração do Projeto							
1.2.1	Gerenciamento Geral (Apoio à UCP/BID)		PD 51.453/11 SDP nº LPI 001/2011	-	Apoio à UCP – Unidade de Coordenação do Projeto, no Gerenciamento Geral da Implantação do Empreendimento Rodoanel Mario Covas - Trecho Norte	21/10/2011	22/11/2011	Consórcio COBRAPE - APPE
1.2.2	Apoio à Coordenação da Execução do Empreendimento		SDP nº LPI 002/2011	-	Apoio à Coordenação da Execução do Empreendimento, na Implantação do Rodoanel Mario Covas - Trecho Norte	05/12/2011	05/01/2012	Consórcio EBEI-INECO
1.2.3	Apoio à Coordenação das Ações Ambientais		SDP nº LPI 004/2011	-	Apoio à Coordenação das Ações Ambientais na Implantação do Empreendimento Rodoanel Mario Covas - Trecho Norte	05/12/2011	05/01/2012	Consórcio Prime-Ambiente Brasil-JHE
1.2.4	Apoio à Coordenação das Ações Sociais							
1.2.4.1	Apoio à Coordenação das Ações Sociais - Lote 1		SDP nº LPI 003/2011	Lote 1	Apoio à Coordenação das Ações Sociais na implantação do empreendimento Rodoanel Mario Covas - Trecho Norte	05/12/2011	05/01/2012	Consórcio DIAGONAL-NUCLEO IEME Brasil Engenharia Construtiva
1.2.4.2	Apoio à Coordenação das Ações Sociais - Lote 2			Lote 2				
1.2.5	Outros projetos de apoio a gestão							
1.3	Auditoria, Avaliação e Monitoramento Contábil do Projeto							
1.3.1	Auditoria, Avaliação e Monitoramento Contábil do Projeto		SDP nº LPI 009/2012	-	Serviços técnicos especializados de auditoria financeira do Projeto	05/10/2012	14/11/2012	Loudon Blomquist Auditores Independentes
2	OBRAS CIVIS E SUPERVISÃO TÉCNICA E AMBIENTAL							
2.1	Obras Cíveis Principais							
2.1.1	Obras de Implantação: Lote 1 (Interseção Av. Raimundo/Trecho Oeste e Túnel 1 [1.155m])			Lote 1		13/09/2011	2º Etapa 08/11/2012	-
2.1.2	Obras de Implantação: Lote 2 (Túnel 2 [355m] e Túnel 3 [850m])		LPI 006/2011	Lote 2	Contratação de Obras de Implantação do Trecho Norte do Rodoanel Mario Covas (Pré-Qualificação) Republicado em 06/04/2012	13/09/2011	2º Etapa 08/11/2012	-
2.1.3	Obras de Implantação: Lote 3 (Túnel 4 [1.729m] e Túnel 5 [1.125m])			Lote 3		13/09/2011	2º Etapa 08/11/2012	-
2.1.4	Obras de Implantação: Lote 4 (Interseção Fernão Dias e Túnel 6 [286m])			Lote 4		13/09/2011	2º Etapa 08/11/2012	-
2.1.5	Obras de Implantação: Lote 5 (Túnel 7 [1.131 m])		LPI 006/2011	Lote 5	Contratação de Obras de Implantação do Trecho Norte do Rodoanel Mario Covas (Pré-Qualificação) Republicado em 06/04/2012	13/09/2011	2º Etapa 08/11/2012	-
2.1.6	Obras de Implantação: Lote 6 (Acesso ao Aeroporto e Interseção Dutra)			Lote 6		13/09/2011	2º Etapa 08/11/2012	-
2.2.7	Elétrica e Iluminação dos Túneis							

PROJETO RODOANEL MARIO COVAS TRECHO NORTE - NOTAS EXPLICATIVAS - 2012

Categoria de Inversão		Edital	Lote	Descrição	Data Aviso	Abertura	Empresa Vencedora
2.2	Obras Cíveis Complementares						
2.2.1	Elétrica e Iluminação das Obras Complementares	-	-	-	-	-	-
2.2.2	Recuperação de Edificações Afetadas pelas Obras	-	-	-	-	-	-
2.2.3	Obras de convênios com Prefeituras	-	-	-	-	-	-
2.2.4	Remoção de Interferências	-	-	-	-	-	-
2.3	Supervisão Técnica de Obras						
2.3.1	Supervisão Técnica de Obras: Lote 1	SDP LPI 007/2011	Lote 1	Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia para apoio a fiscalização, supervisão e acompanhamento das obras de construção do Trecho Norte do Rodoanel Mario Covas.	18/04/2012	22/05/2012	-
2.3.2	Supervisão Técnica de Obras: Lote 2		Lote 2		18/04/2012	22/05/2012	-
2.3.3	Supervisão Técnica de Obras: Lote 3		Lote 3		18/04/2012	22/05/2012	-
2.3.4	Supervisão Técnica de Obras: Lote 4		Lote 4		18/04/2012	22/05/2012	-
2.3.5	Supervisão Técnica de Obras: Lote 5		Lote 5		18/04/2012	22/05/2012	-
2.3.6	Supervisão Técnica de Obras: Lote 6		Lote 6		18/04/2012	22/05/2012	-
2.4	Supervisão Ambiental de Obras						
2.4.1	Supervisão Ambiental de Obras: Lote 1	SDP LPI 008/2011	Lote 1	Prestação de Serviços Técnicos Especializados de supervisão, monitoramento e acompanhamento ambiental das obras do Trecho Norte do Rodoanel Mario Covas	19/04/2012	24/05/2012	-
2.4.2	Supervisão Ambiental de Obras: Lote 2		Lote 2		19/04/2012	24/05/2012	-
2.4.3	Supervisão Ambiental de Obras: Lote 3		Lote 3		19/04/2012	24/05/2012	-
2.4.4	Supervisão Ambiental de Obras: Lote 4		Lote 4		19/04/2012	24/05/2012	-
2.4.5	Supervisão Ambiental de Obras: Lote 5		Lote 5		19/04/2012	24/05/2012	-
2.4.6	Supervisão Ambiental de Obras: Lote 6		Lote 6		19/04/2012	24/05/2012	-
3	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL						
3.1	Redesenho da Estrutura Administrativa	-	-	-	-	-	-
3.2	Metodologia de Gestão de Empreendimentos	-	-	-	-	-	-
3.3	Sistema de Aquisição de Obras e Serviços	-	-	-	-	-	-
3.4	Sistema de Gestão Estratégica da Logística de Transportes	-	-	-	-	-	-
3.5	Sistema de Gestão Integrada Ambiental, Social e de Qualidade	-	-	-	-	-	-
3.6	Equipamentos e Softwares para Sistemas de Gestão	-	-	-	-	-	-
4	VIABILIZAÇÃO SÓCIOAMBIENTAL						
4.1	Plano de Reassentamento e Desapropriação						
4.1.1	Plano de Reassentamento	-	-	Convênio firmado entre a DERSA e a CDHU para execução do Plano de Reassentamento	-	-	CDHU
4.1.2	Desapropriações de imóveis	-	-	-	-	-	-
4.2	Mitigação Socioambiental						
4.2.1	Plantio Compensatório	-	-	-	-	-	-
4.2.2	Monitoramento da Mancha Urbana	-	-	Desenvolvimento de um sistema de monitoramento da dinâmica demográfica, da área urbanizada e da cobertura vegetal	-	-	-
4.2.3	Convênio CETESB	-	-	-	-	-	-
4.2.4	Programa de Apoio às Unidades de Conservação	-	-	Termo de Compromisso de Compensação Ambiental entre a Secretaria de Meio Ambiente do Estado - SMA e a DERSA	-	-	-
4.2.5	Progr. Ambientais	-	-	-	-	-	-

Categoria de Inversão			Edital	Lote	Descrição	Datas Aviso	Abertura	Empresa Vencedora
4.2.5.1	Contratação Direta Instituto de Botânica - IBT	-	-	-	Prestação de serviços técnicos e de assessoria especializada para orientação e auxílio na execução dos Programas de Gerenciamento de Plantios Compensatório	09/08/2012	10/08/2012	Instituto de Botânica - IBT
4.2.5.2	Monitoramento Ambiental da Qualidade da Água	-	-	-	Monitoramento Ambiental da Qualidade da Água	24/08/2012	06/09/2012	AR Projeto Ambiental Ltda
4.2.5.3	Monitoramento da Fauna	-	-	-	Prestação de serviços técnicos especializados para execução do Programa de Resgate e Afugentamento Prévio da Fauna Silvestre e Programas de Monitoramento da Fauna	10/08/2012	13/08/2012	Consórcio GEOTEC - VET-SYSTEM
4.2.5.4	Análise Confirmatória de Solo Contaminado	-	-	-	Análise Confirmatória de Solo Contaminado	-	-	-
4.2.6	Densais Programas de Compensações e Mitigações	-	-	-	-	-	-	-

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
PROJETO RODOANEL MARIO COVAS – TRECHO NORTE

PLANO DE AQUISIÇÕES

DEZEMBRO DE 2012

Informação Geral

País: Brasil

Mutuário: Governo do Estado de São Paulo

Executor: DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A.

Projeto: Projeto Rodoanel Mario Covas – Trecho Norte

Número do Projeto: BR-L1296

Número do Contrato de Empréstimo: 2618/OC-BR

Data de aprovação do Projeto pela Diretoria Executiva: 08 de novembro de 2011

Data da assinatura do Contrato de Empréstimo: 14 de junho de 2012

Data estimada para o último desembolso: 14 de junho de 2017

Executor responsável pelo Plano de Aquisições: DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A.

Benjamim Venâncio de Melo Júnior

Diretor Administrativo e Financeiro

Coordenador Geral da UCP-RTN

Oswaldo Spuri

Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira

Coordenador Técnico da UCP-RTN

Rua Iaiá, 126

Itaim Bibi

CEP: 04542-906 - São Paulo - SP

Fax: (55 11) 3702-8482

e-mail: projetosinternacionais@dersa.sp.gov.br

Portal: <http://www.dersa.sp.gov.br>

A – Introdução

As contratações para o Projeto proposto serão realizadas de acordo com as “*Políticas para a Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento*” (GN-2349-7), com as “*Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento*” (GN-2350-7) e conforme estabelecido no Contrato de Empréstimo e no presente Plano de Aquisições.

B – O Plano de Aquisições

O Plano de Aquisições do **Projeto Rodoanel Mario Covas**, que cobre o período de junho de 2011 a setembro de 2013, foi acordado entre o Banco e a DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A.

O Plano de Aquisições será revisado anualmente no mês de novembro.

C – Revisão por parte do Banco das Decisões em Matéria de Contratações

O Executor e o Banco determinaram que inicialmente todas as contratações serão revisadas “Ex-ante”. Em casos específicos, ou durante o transcurso da execução, será avaliada a possibilidade de estabelecer o procedimento de revisão “Ex-post”.

D – Aquisições para o Projeto

D.1 – Aquisição de Bens

As LPN – Licitações Públicas Nacionais somente admitirão contratos com valor limite de US\$ 5,0 milhões para bens e serviços diferentes da consultoria. Não haverá pré-qualificação.

D.2 – Aquisições de Obras

As LPN – Licitações Públicas Nacionais somente admitirão contratos com valor limite de US\$ 25,0 milhões para obras. Haverá pré-qualificação.

D.3 – Aquisições de Serviços de Consultoria

As LPN – Licitações Públicas Nacionais somente admitirão contratos com valor limite de US\$ 200 mil para serviços de consultoria. Não haverá pré-qualificação.

D.4 – Lista de Aquisições de Bens, Obras e Serviços de Consultoria

Nos quadros apresentados a seguir estão listadas as licitações requeridas para a execução do Projeto.

Descrição	Custo Estimado (US\$)	Método de Aquisição	Revisão	Fonte de Financiamento e Porcentagem		Pré-qualificação (Sim/Não)	Datas Estimadas	Situação
				BID %	Local %		Publicação do Aviso Específico de Licitação	
1 – BENS								
Equipamentos e Softwares para Sistemas de Gestão	787.556	LPN	ex-post	0%	100%	Não	mai/13	a licitar

Descrição	Custo Estimado (US\$)	Método de Aquisição	Revisão	Fonte de Financiamento e Porcentagem		Pré-qualificação (Sim/Não)	Datas Estimadas		Situação
				BID %	Local %		Publicação do Aviso Específico de Licitação		
2 – OBRAS									
Obras de Implantação	2.453.487.476	LPI	ex-ante	33%	67%	Sim	15.set.11		em licitação
Elétrica e Iluminação de Túneis	60.270.000	LPN	ex-post	0%	100%	Não	set/13		a licitar
Recuperação de edificações afetadas pela obra	7.200.000	LPN	ex-post	0%	100%	Não	fev/13		a licitar
Plantio Compensatório	10.800.000	LPN	ex-post	50%	50%	Não	fev/13		a licitar

Métodos de Aquisição:

LPI: Licitação Pública Internacional; LIL: Licitação Internacional Limitada; LPN: Licitação Pública Nacional; CP: Comparação de Preços; CD: Contratação Direta; AD: Administração Direta; CAE: Contratações através de Agências Especializadas; AC: Agências de Contratações; AI: Agências de Inspeção; CEIF: Contratações em Empréstimos a Intermediários Financeiros; CPO/COT/CPOT: Construção-propriedade-operação/Construção-operação-transferência/Construção-propriedade-transferência (do inglês BOO/BOT/BOOT); CBD: Contratação Baseada no Desempenho; CEGB: Contratação com Empréstimo Garantido pelo Banco; PSC: Participação da Comunidade na Contratação; SBQC: Seleção Baseada na Qualidade e Custo; SBQ: Seleção Baseada na Qualidade; SBOF: Seleção Baseada em Orçamento Fixo; SBMC: Seleção Baseada no Menor Custo; SQC: Seleção Baseada nas Qualificações dos Consultores; SD: Seleção Direta.

Descrição	Custo Estimado (US\$)	Método de Aquisição	Revisão	Fonte de Financiamento e Porcentagem		Pré-qualificação (Sim/Não)	Datas Estimadas	Situação
				BID %	Local %		Publicação do Aviso Específico de Licitação	
3 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA								
Gerenciamento Geral (Apoio à UCP/BID)	17.751.000	LPI/SBQ	ex-ante	90%	10%	Não	22.jul.11	contratado
Apoio à Coordenação da Execução do Empreendimento	15.011.000	LPI/SBQ	ex-ante	90%	10%	Não	22.jul.11	contratado
Apoio à Coordenação das Ações Ambientais	9.901.000	LPI/SBQ	ex-ante	90%	10%	Não	22.jul.11	contratado
Apoio à Coordenação das Ações Sociais	9.602.000	LPI/SBQ	ex-ante	90%	10%	Não	22.jul.11	contratado
Detalhamento Executivo do Projeto de Engenharia / A.T.O.	58.032.196	LPI/SBQ	ex-ante	90%	10%	Não	10.ago.11	contratado
Supervisão Técnica de Obras	63.584.773	LPI/SBQC	ex-ante	50%	50%	Não	01.nov.11	em licitação
Supervisão Ambiental	26.904.000	LPI/SBQC	ex-ante	50%	50%	Não	01.nov.11	em licitação
Publicação / Divulgação	4.800.000	LPN/SBQC	ex-post	0%	100%	Não	fev/13	a licitar
Avaliação de Imóveis para Desapropriação	2.605.849	LPN/SBQC	ex-post	0%	100%	Não	17.fev.12	contratado
Cadastro de Imóveis para Desapropriação	7.751.321	LPN/SBQC	ex-post	0%	100%	Não	10.out.11	contratado
Auditoria Contábil do Projeto	1.000.000	LIL	ex-ante	100%	0%	Não	out/12	em licitação

11. RECURSOS A SEREM APLICADOS

Custo e Financiamento (situação inicial)

O custo do Projeto foi estimado em US\$ 3,015 bilhões, equivalentes a R\$ 6,3 bilhões, cuja distribuição por categoria e fonte é a constante do quadro a seguir:

Custo Estimado do Projeto (US\$ 1.000)

Categorias		BID	Contrapartida	Total
1	Engenharia e Administração	144.100	55.070	199.170
1.1	Estudos e Projetos	81.000	47.570	128.570
1.2	Administração do Projeto	62.100	7.500	69.600
1.3	Auditoria, Avaliação e Monitoramento	1.000	0	1.000
2	Obras Cíveis e Supervisão	922.219	1.466.774	2.388.993
2.1	Obras Cíveis Principais	853.789	1.338.844	2.192.633
2.2	Obras Cíveis Complementares	0	59.500	59.500
2.3	Supervisão Técnica de Obras	56.280	56.280	112.560
2.4	Supervisão Ambiental de Obras	12.150	12.150	24.300
3	Fortalecimento Institucional	14.994	1.666	16.660
4	Viabilização Socioambiental	67.320	343.090	410.410
4.1	Plano de Reassentamento e Desapropriações	40.000	324.880	364.880
5.2	Mitigação e Compensação Ambiental	27.320	18.210	45.530
TOTAL		1.148.633	1.866.600	3.015.233

Composição Financeira do Rodoanel

O Financiamento do Rodoanel é composto por recursos externos oriundos do Empréstimo e por contrapartida, esta última proveniente de recursos do Estado de São Paulo e da União.

Prazo de Execução do Rodoanel

As obras do Rodoanel, em sua totalidade, deverão ser implementadas em 36 (trinta e seis) meses.

12. EXECUÇÃO FINANCEIRA

A seguir são apresentados todos os aspectos financeiros do Projeto, no que diz respeito à desembolsos efetuados por fonte de financiamento e por categoria de inversão, constando também os valores vigentes em conformidade com o Contrato de Empréstimo assinado com o Banco.

Do custo total do Rodoanel Mario Covas – Trecho Norte, os recursos externos financiarão 30% e a contrapartida os 70% restantes, sendo 43% provenientes do Governo do Estado de São Paulo e 27% da União (PAC – Programa de Aceleração do Crescimento).

Investimento por Categoria de Inversão

CATEGORIA DE INVERSÃO		Total	BID	(%)	APORTE LOCAL	(%)
1	Engenharia e Administração	146.407	97.092	66%	49.315	34%
1.1	Estudos e Projetos	92.471	51.476	56%	40.995	44%
1.2	Administração do Projeto	53.087	44.767	84%	8.320	16%
1.3	Auditoria, Avaliação e Monitoramento.	849	849	100%	-	0%
2	Obras Cíveis e Supervisão	2.663.965	796.558	30%	1.867.407	70%
2.1	Obras Cíveis Principais	2.523.512	755.302	30%	1.768.210	70%
2.2	Obras Cíveis Complementares	57.894	-	0%	57.894	100%
2.3	Supervisão Técnica de Obras	69.821	34.911	50%	34.911	50%
2.4	Supervisão Ambiental de Obras	12.739	6.345	50%	6.393	50%
3	Fortalecimento Institucional	16.660	14.994	90%	1.666	10%
4	Viabilização Socioambiental	348.547	53.196	15%	295.352	85%
4.1	Plano de Reassentamento e Desapropriações	313.082	33.941	11%	279.141	89%
4.2	Mitigação e Compensação Ambiental	35.465	19.255	54%	16.211	46%
TOTAL		3.175.579	961.839	30%	2.213.740	70%

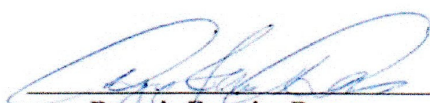
Obs.: taxa de cambio utilizada de 14/12/2012 (US\$ 1,00=R\$ 2,0834) utilizada para conversão de contratos não assinados; para os contatos já assinados foi utilizada a taxa de cambio da data da assinatura.

Desembolsos Efetuados até 31/12/2012

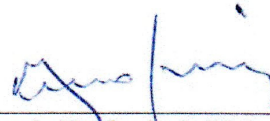
Categorias		Total	(%)	BID	(%)	CP	(%)
1	Engenharia e Administração	24.735,80	99%	4.434,98	18%	20.300,82	81%
1.1	Estudos e Projetos	20.267,10	81%	413,15	0%	19.853,95	100%
1.2	Administração do Projeto	4.468,70	15%	4.021,83	90%	446,87	10%
1.3	Auditoria, Avaliação e Monitoramento.	-	0%	-	0%	-	0%
2	Obras Cíveis e Supervisão	-	0%	-	0%	-	0%
2.1	Obras Cíveis Principais	-	0%	-	0%	-	0%
2.2	Obras Cíveis Complementares	-	0%	-	0%	-	0%
2.3	Supervisão Técnica de Obras	-	0%	-	0%	-	0%
2.4	Supervisão Ambiental de Obras	-	0%	-	0%	-	0%
3	Fortalecimento Institucional	-	0%	-	0%	-	0%
4	Viabilização Socioambiental	238,62	1%	-	0%	238,62	1%
4.1	Plano de Reassentamento e Desapropriações	-	0%	-	0%	-	0%
4.2	Mitigação e Compensação Ambiental	238,62	100%	-	0%	238,62	100%
TOTAL		24.974,42	100%	4.434,98	18%	20.539,44	82%

Comparativo Desembolsos Efetuados x LMS

Componente/ Subcomponente	Desembolsos Efetuados	LMS	Pendentes de justificativas
1.Engenharia e Administração	4.434,98	3.037,38	1.397,60
1.1.Estudos e Projetos	413,15	-	413,15
1.2.Administração do Projeto	4.021,83	3.037,38	984,45
1.3.Auditoria, Avaliação e Monitoramento	-	-	-
2.Obras Cíveis e Supervisão	-	-	-
2.1.Obras Cíveis Principais	-	-	-
2.2.Obras Cíveis Complementares	-	-	-
2.3.Supervisão Técnica de Obras	-	-	-
2.4.Supervisão Ambiental de Obras	-	-	-
3.Fortalecimento Institucional	-	-	-
4.Viabilização Socioambiental	-	-	-
4.1.Plano de Reassentamento e Desapropriações	-	-	-
4.2.Mitigação e Compensação Ambiental	-	-	-



Rogerio Ferreira Ramos
Representante Legal Consórcio
COBRAPE-APPE



Benjamin Venâncio de Melo Júnior
Diretor Administrativo e Financeiro

13. ANEXO I - Despesas efetuadas em 2012 pendentes de justificação

Data Depósito ou Saque	Contrato DERSA	Contrato BID	Empresa	Medição	Valor Bruto NF	Nº NF	% Finc BID	Taxa de Câmbio	BID R\$	LOCAL R\$	TOTAL R\$	BID US\$	LOCAL US\$	TOTAL US\$
13/11/2012	4255		GEOTEC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.	Medição 02	61.765,41	1402	0%	2,0609	0,00	61.765,41	61.765,41	0,00	29.970,11	29.970,11
			VET-SISTEM ASSIST.MEDICA VETERINARIA LTDA.		12.650,75	244			0,00	12.650,75	12.650,75	0,00	6.138,46	6.138,46
14/11/2012	4260	A-9816	DIAGONAL EMPREEND. GEST. NEGOCIOS LTDA	Medição 02	246.909,01	1917	90%	2,0624	222.218,11	24.690,90	246.909,01	107.747,34	11.971,93	119.719,27
		A-9816	NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.		164.606,01	3681			148.145,41	16.460,60	164.606,01	71.831,56	7.981,28	79.812,84
27/11/2012	4232		CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.	Medição 05	327.940,13	1142	0%	2,0746	0,00	327.940,13	327.940,13	0,00	158.073,91	158.073,91
			T.C.R.E. ENGENHARIA LTDA		983.820,37	310			0,00	983.820,37	983.820,37	0,00	474.221,72	474.221,72
30/11/2012	4218	A-9740	APPE ASSESSORIA PROJETOS ESPECIAIS LTDA.	Medição 08	271.158,45	290	90%	2,1068	244.042,61	27.115,85	271.158,45	115.835,68	12.870,63	128.706,31
		A-9740	COBRAPE CIA. BRAS. PROJ. EMPREENDIMENTOS		503.579,97	4882			453.221,97	50.358,00	503.579,97	215.123,40	23.902,60	239.026,00
30/11/2012	4267	A-9901	ENGEVIX ENGENHARIA S/A.	Medição 03	73.565,24	4225	90%	2,1068	66.208,72	7.356,52	73.565,24	31.426,20	3.491,80	34.918,00
		A-9901	PR ON ENGENHARIA LTDA.		24.521,75	24			22.069,58	2.452,18	24.521,75	10.475,40	1.163,93	11.639,33
30/11/2012	4268	A-9903	MAUBERTEC ENGENHARIA PROJETOS LTDA	Medição 03	56.349,24	13208	90%	2,1068	50.714,32	5.634,92	56.349,24	24.071,73	2.674,64	26.746,37
		A-9903	SETEPLA TECNOMETAL ENGENHARIA LTDA.		30.341,90	1259			27.307,71	3.034,19	30.341,90	12.961,70	1.440,19	14.401,89
30/11/2012	4277	A-9876	EBEI EMP BRAS ENG INFRAESTRUTURA LTDA	Medição 03	442.175,85	838	90%	2,1068	397.958,27	44.217,58	442.175,85	188.892,28	20.988,03	209.880,31
		A-9876	INGENIERIA Y ECONOMIA TRANSP. S.A (INECO)		270.341,29	4411			243.307,16	27.034,13	270.341,29	112.862,80	11.558,89	124.421,69
04/12/2012	4250	A-9814	IEME BRASIL ENG. CONSULTIVA LTDA.	Medição 03	240.184,01	1166	90%	2,1072	216.165,61	24.018,40	240.184,01	102.584,29	11.398,25	113.982,54
			AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA.		186.520,45	2006			167.868,41	18.652,05	186.520,45	80.713,72	8.968,19	89.681,91
07/12/2012	4249	A-9812	JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	Medição 05	93.260,22	1645	90%	2,0798	83.934,20	9.326,02	93.260,22	40.356,86	4.484,10	44.840,96
			PRIME ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.		186.520,45	649			167.868,41	18.652,05	186.520,45	80.713,72	8.968,19	89.681,91
07/12/2012	4255		GEOTEC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.	Medição 03	65.315,09	1484	0%	2,0798	0,00	65.315,09	65.315,09	0,00	31.404,51	31.404,51
			VET-SISTEM ASSIST.MEDICA VETERINARIA LTDA.		12.997,79	2			0,00	12.997,79	12.997,79	0,00	6.249,54	6.249,54
07/12/2012	4261		IBT - INSTITUTO DE BOTANICA	Medição 03	107.505,00	20	0%	2,0798	0,00	107.505,00	107.505,00	0,00	51.690,07	51.690,07
		A-9816	DIAGONAL EMPREEND. GEST. NEGOCIOS LTDA		280.164,46	1942			252.148,01	28.016,45	280.164,46	121.201,70	13.466,86	134.668,56
10/12/2012	4260	A-9816	NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.	Medição 03	186.776,32	3769	90%	2,0804	168.098,69	18.677,63	186.776,32	80.801,14	8.977,90	89.779,04
Total									2.931.277,16	1.897.692,00	4.828.969,16	1.397.599,52	912.055,73	2.309.655,25

14. ANEXO II – Contratos Assinados

A seguir são apresentados os contratos já assinados que estão em andamento e também os já concluídos.

Categoria de Inversão / Componente		Descrição	Empresa	Contrato	Datas		Prazos (meses)		Data de Conclusão	Situação (*)
					Assinatura	Ordem de Serviço	Contrato	Decorr.		
1	ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO									
1.1	Estudos e Projetos									
1.1.1	Apoio na Obtenção do Financiamento									
1.1.1.1	Estudos de Traçado e Projetos Básicos	Prestação de serviços de técnicos especializados para elaboração de estudos de traçado, seleção de alternativa, otimização da alternativa selecionada, elementos para licitação das obras do trecho norte do Rodonnel Mario Covas, da Avenida Raimundo Pereira de Magalhães (inclusive interseção) até rodovia Presidente Dutra, incluindo a rodovia de acesso ao Aeroporto Internacional de Guarulhos.	CONSORCIO ENGEVIX-PLANSEVI RODOANEL NORTE	4062/2010	24/06/2010	24/06/2010	13	13	24/07/2011	Concluído
1.1.1.2	Apoio Tecnológico ao Estudo de Traçado e Projetos Básicos	Prestação de serviços de apoio tecnológico ao estudo de alternativas de traçado e à otimização de traçado da alternativa selecionada para o Trecho Norte do Rodonnel Mario Covas inclusive durante o processo de elaboração de documentos para a licitação, obtenção das licenças ambientais e detalhamento executivo dos túneis e demais obras geotécnicas.	IPT	4124/2011	01/04/2011	01/04/2011	12	12	01/04/2012	Concluído
1.1.1.3	Estudo de Impacto Ambiental – EIA-RIMA – PBA	Prestação de serviços especializados de consultoria para desenvolvimento de trabalhos técnicos de elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA-RIMA) e Projeto Básico Ambiental (PBA) para o licenciamento das obras do Trecho Norte do Rodonnel.	Consórcio JPG / PRIME	3934/2009	21/07/2009	21/07/2009	18	30	21/01/2012	Concluído
1.1.1.4	Comunicação Social Prévia	Prestação de serviços técnicos especializados em comunicação e relacionamento com as comunidades envolvidas e públicos interessados (stakeholders), para as audiências públicas do processo de licenciamento ambiental do Rodonnel - Trecho Norte	Instituto Comunidade de Comunicação Social Ltda	4094/2010	08/11/2010	08/11/2010	3	3	08/02/2011	Concluído
1.1.1.5	Preparação de Detalhamento de Projeto Econômico	Preparação e detalhamento de projeto econômico para obtenção de financiamento junto ao BID, para o Rodonnel Mario Covas – Trecho Norte	Consórcio COBRAPE-APPE	4107/2011	06/01/2011	06/01/2011	18	18	30/09/2011	Concluído
1.1.2	Projetos de Engenharia / ATO									
1.1.2.1	Projetos de Engenharia / ATO: Lote 1	Desenvolvimento do Detalhamento Executivo do Projeto de Engenharia e Apoio e Acompanhamento Técnico das Obras (ATO) do Trecho Norte do Rodonnel Mario Covas	Engexvix-Pron	4267/2012	13/08/2012	13/08/2012	42	5		Em andamento
1.1.2.2	Projetos de Engenharia / ATO: Lote 2		Engexvix-Pron	CT 4295/12	22/10/2012	22/10/2012	42	3		Em andamento
1.1.2.3	Projetos de Engenharia / ATO: Lote 3		Maubertec/ Setepla	CT 4268/12	13/08/2012	13/08/2012	42	5		Em andamento
1.1.2.4	Projetos de Engenharia / ATO: Lote 4		Planservi/Typsa/Engexvix	CT 4269/12	13/08/2012	13/08/2012	42	5		Em andamento
1.1.2.5	Projetos de Engenharia / ATO: Lote 5		Planservi/Typsa/Engexvix	CT 4270/12	13/08/2012	13/08/2012	42	5		Em andamento
1.1.2.6	Projetos de Engenharia / ATO: Lote 6		Consórcio Elo Norte	CT-4312/12	13/11/2012	13/11/2012	42	2		Em andamento

Categoria de Inversão / Componente		Descrição	Empresa	Contrato	Datas		Prazos (meses)		Data de Conclusão	Situação (*)
					Assinatura	Ordem de Serviço	Contrato	Decor.		
1.1.3	Base Aerofotogrametria e Projetos	Execução de registro fotográfico aéreo digital para efeito de medidas cautelares, na escala de 1:3.000, e coordenadas de centro de foto do Trecho Norte do Rodovanel Mario Covas, localizado na região norte do município de São Paulo, e nos municípios de Guarulhos e Arujá, com área aproximada de 25,5 km², para fins jurídicos de registro de condições existentes no ato do Decreto de Utilidade Pública (DUP).	Base Aerofotogrametria e Projetos Ltda	41/98/2012	13/02/2012	13/02/2012	4	4	11/10/2012	Concluído
1.1.4	Publicação / Divulgação									A Licitar
1.1.8	Apoio às ações de desapropriações									Em Licitação
1.1.5.1	Apoio Jurídico para Desapropriação									
1.1.6	Cadastro e Avaliação dos Imóveis									
1.1.6.1	Cadastro dos Imóveis p/ Desapropriação	Cadastramento e apoio técnico nos procedimentos de desapropriação dos imóveis englobados pela faixa de domínio, necessária para a implantação do Rodovanel Mario Covas - Trecho Norte	Consórcio TCRE/Contécnica	Contrato 4232/12	14/05/2012	14/05/2012	32	8		Em andamento
1.1.6.2	Avaliação dos Imóveis p/ Desapropriação	Elaboração de Laudos Individuais de Avaliação dos imóveis que serão desapropriados, englobados pela faixa de domínio necessária para a implantação do Rodovanel - Trecho Norte	CTA Geo Eng e Geoprocessamento Ltda	Contrato 4310/12	01/11/2012	01/11/2012	14	3		Em andamento
1.2	Administração do Projeto									
1.2.1	Gerenciamento Geral (Apoio à UCP/BID)	Apoio à UCP - Unidade de Coordenação do Projeto, no Gerenciamento Geral da Implantação do Empreendimento Rodovanel Mario Covas - Trecho Norte	Consórcio COBRAPE - APPE	4218/2012 BID A - 9740	13/03/2012	19/03/2012	60	10		Em Andamento
1.2.2	Apoio à Coordenação da Execução do Empreendimento	Apoio à Coordenação da Execução do Empreendimento, na Implantação do Rodovanel Mario Covas - Trecho Norte	Consórcio EBEL-Ineco	4277/2012 BID A-9876	08/08/2012	08/08/2012	50	6		Em Andamento
1.2.3	Apoio à Coordenação das Ações Ambientais	Apoio à Coordenação das Ações Ambientais na Implantação do Empreendimento Rodovanel Mario Covas - Trecho Norte	Consórcio Prime-Ambiente Brasil-JHE	4249/12 BID A - 9812	21/06/2012	21/06/2012	50	7		Em Andamento
1.2.4	Apoio à Coordenação das Ações Sociais									
1.2.4.1	Apoio à Coordenação das Ações Sociais - Lote 1	Apoio à Coordenação das Ações Sociais na implantação do empreendimento Rodovanel Mario Covas - Trecho Norte	Consórcio DIAGONAL-NUCLEO	4260/12 BID A - 9816	27/06/2012	02/07/2012	36	7		Em Andamento
1.2.4.2	Apoio à Coordenação das Ações Sociais - Lote 2	Apoio à Coordenação das Ações Sociais na implantação do empreendimento Rodovanel Mario Covas - Trecho Norte	IEME Brasil	4250/12 BID A - 9814	31/05/2012	02/07/2012	36	7		Em Andamento
1.2.5	Outros projetos de apoio a gestão									A Licitar
1.3	Auditoria, Avaliação e Monitoramento Contábil do Projeto									Em Licitação
1.3.1	Auditoria, Avaliação e Monitoramento Contábil do Projeto	Serviços técnicos especializados de auditoria financeira do Projeto								

Categoria de Inversão / Componente		Descrição	Empresa	Contrato	Datas		Prazos (meses)		Data de Conclusão	Situação (*)
					Assinatura	Ordem de Serviço	Contrato	Decorr.		
2	OBRAS CIVIS E SUPERVISÃO TÉCNICA E AMBIENTAL									
2.1	Obras Civis Principais									
2.1.1	Obras de Implantação: Lote 1 (Interseção Av. Rainuado/Trecho Oeste e Túnel 1 [1.155m])	Contratação de Obras de Implantação do Trecho Norte do Rodoanel Mario Covas (Pré-Qualificação)								Em Licitação
2.1.2	Obras de Implantação: Lote 2 (Túnel 2 [355m] e Túnel 3 [850m])									Em Licitação
2.1.3	Obras de Implantação: Lote 3 (Túnel 4 [1.729m] e Túnel 5 [1.125m])									Em Licitação
2.1.4	Obras de Implantação: Lote 4 (Interseção Fênix Dias e Túnel 6 [286m])									Em Licitação
2.1.5	Obras de Implantação: Lote 5 (Túnel 7 [1.131m])									Em Licitação
2.1.6	Obras de Implantação: Lote 6 (Acesso ao Aeroporto e Interseção Dutra)									Em Licitação
2.1.7	Elétrica e Iluminação dos Túneis									Em Licitação
2.2	Obras Civis Complementares									A Licitar
2.2.1	Elétrica e Iluminação das Obras Complementares									A Licitar
2.2.2	Recuperação de Edificações Afetadas pelas Obras									A Licitar
2.2.3	Obras de convênios com Prefeituras									A Licitar
2.2.4	Remoção de Interferências									A Licitar
2.3	Supervisão Técnica de Obras									
2.3.1	Supervisão Técnica de Obras: Lote 1	Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia para apoio a fiscalização, supervisão e acompanhamento das obras de construção do Trecho Norte do Rodoanel Mario Covas.								Em Licitação
2.3.2	Supervisão Técnica de Obras: Lote 2									Em Licitação
2.3.3	Supervisão Técnica de Obras: Lote 3									Em Licitação
2.3.4	Supervisão Técnica de Obras: Lote 4									Em Licitação
2.3.5	Supervisão Técnica de Obras: Lote 5									Em Licitação
2.3.6	Supervisão Técnica de Obras: Lote 6									Em Licitação
2.4	Supervisão Ambiental de Obras									
2.4.1	Supervisão Ambiental de Obras: Lote 1									Em Licitação
2.4.2	Supervisão Ambiental de Obras: Lote 2									Em Licitação
2.4.3	Supervisão Ambiental de Obras: Lote 3									Em Licitação
2.4.4	Supervisão Ambiental de Obras: Lote 4	Prestação de Serviços Técnicos Especializados de supervisão, monitoramento e acompanhamento ambiental das obras do Trecho Norte do Rodoanel Mario Covas								Em Licitação
2.4.5	Supervisão Ambiental de Obras: Lote 5									Em Licitação
2.4.6	Supervisão Ambiental de Obras: Lote 6									Em Licitação

Categoria de Inversão / Componente		Descrição	Empresa	Contrato	Datas		Prazos (meses)		Data de Conclusão	Situação (*)
					Assinatura	Ordem de Serviço	Contrato	Decor.		
3	FORTELECIMENTO INSTITUCIONAL									
3.1	Redesenho da Estrutura Administrativa									
3.2	Metodologia de Gestão de Empreendimentos									
3.3	Sistema de Aquisição de Obras e Serviços									
3.4	Sistema de Gestão Estratégica da Logística de Transportes									
3.5	Sistema de Gestão Integrada Ambiental, Social e de Qualidade									
4	VIABILIZAÇÃO SÓCIOAMBIENTAL									
4.1	Plano de Reassentamento e Desapropriação									
4.1.1	Plano de Reassentamento	Convênio firmado entre a DERSA e a CDHU para execução do Plano de Reassentamento	CDHU	DERSA - 181/2011 CDHU 9000000/30 0000000/01 91/2011	09/06/2011	10/06/2011	48	20		Em Andamento
4.1.2	Desapropriações de imóveis									
4.2	Mitigação Socioambiental									
4.2.1	Plano Compensatório									
4.2.2	Monitoramento da Mancha Urbana									
4.2.3	Convênio CETESB									A Licitar
4.2.4	Programa de Apoio às Unidades de Conservação									A Licitar
4.2.5	Progr. Ambientais									A Licitar
4.2.5.1	Contratação Direta Instituto de Botânica - IBT	Contratação Direta Instituto de Botânica - IBT	Instituto de Botânica - IBT	4.261/12	09/08/2012	10/08/2012	36	6		Em Andamento
4.2.5.2	Monitoramento Ambiental da Qualidade da Água	Monitoramento Ambiental da Qualidade da Água	AR Projeto Ambiental Ltda	CT-4313/12	27/11/2012	27/11/2012	36	2		Em andamento
4.2.5.3	Monitoramento da Fauna	Monitoramento da Fauna	Consórcio GEOTEC - VET-SISTEM	4.255/12	10/08/2012	13/08/2012	36	5		Em andamento
4.2.5.4	Análise Confirmatória de Solo Contaminado									A Licitar
4.2.6	Demais Programas de Compensações e Mitigações									
										A Licitar

(*) Situação: A Definir; Em Licitação; Em Andamento; Concluído; Em Negociação

15. ANEXO III - Demonstrativo da Contrapartida Anterior

Objeto:	Empresa:			Contrato		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE TRAÇADO, SELEÇÃO DE ALTERNATIVA, OTIMIZAÇÃO DA ALTERNATIVA SELECIONADA, ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO DAS OBRAS DO TRECHO NORTE DO RODOANEL MARIO COVAS, DA AVENIDA RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHÃES ATÉ RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, INCLUINDO A RODOVIA DE ACESSO AO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS.	CONSÓRCIO CONSULTOR ENGEVIX-PLANSERVI RODOANEL NORTE			4062 49.095/09		
	Nº Título	Dt Emissão	Dt Baixa	Valor em R\$	Tx Câmbio	Valor em US\$
	2279	24/03/2011	30/03/2011	652.789,65	1,64	399.210,89
	1236	24/03/2011	30/03/2011	650.183,72	1,64	397.617,25
	2385	27/04/2011	02/05/2011	1.299.230,60	1,57	825.484,85
	1312	27/04/2011	02/05/2011	1.294.044,05	1,57	822.189,50
	2462	19/05/2011	30/05/2011	1.203.304,39	1,60	754.422,82
	1369	19/05/2011	30/05/2011	1.198.500,77	1,60	751.411,14
	2649	20/07/2011	22/07/2011	1.854.022,53	1,55	1.193.141,47
	1535	20/07/2011	22/07/2011	1.846.621,24	1,55	1.188.378,43
	2780	30/08/2011	12/09/2011	2.333.658,78	1,69	1.381.598,95
	1626	31/08/2011	12/09/2011	2.324.342,77	1,69	1.376.083,58
	2834	21/09/2011	26/09/2011	4.864.517,45	1,84	2.638.453,90
	1686	20/09/2011	26/09/2011	4.845.098,22	1,84	2.627.921,15
14.355.913,90						

Objeto:			Empresa:		Contrato	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TECNOLÓGICO AO ESTUDO DE ALTERNATIVAS DE TRAÇADO E À OTIMIZAÇÃO DE TRAÇADO DA ALTERNATIVA SELECIONADA PARA O TRECHO NORTE DO RODOANEL MARIO COVAS INCLUSIVE DURANTE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A LICITAÇÃO, OBTENÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS E DETALHAMENTO EXECUTIVO DOS TÚNEIS E DEMAIS OBRAS GEOTÉCNICAS.			IPT-INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SP		4124 50.857/10	
Nº Título	Dt Emissão	Dt Baixa	Valor em R\$	Tx Câmbio	Valor em US\$	
51017	20/07/2011	08/08/2011	42.273,08	1,60	26.435,54	
51016	20/07/2011	08/08/2011	52.852,95	1,60	33.051,69	

PROJETO RODOANEL MARIO COVAS TRECHO NORTE - NOTAS EXPLICATIVAS - 2012

-23-

Objeto:			Empresa:	Contrato Processo DERSA
51015	20/07/2011	08/08/2011	1,60	28.779,81
52300	29/08/2011	11/10/2011	1,77	85.999,78
53695	25/10/2011	25/11/2011	1,89	30.539,65
53747	26/10/2011	28/11/2011	1,86	109.252,60
54856	05/12/2011	04/01/2012	1,83	228.718,98
55592	06/01/2012	06/02/2012	1,72	17.065,03
				559.843,09

Objeto:			Empresa:	Contrato Processo DERSA	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AO MEIO AMBIENTE (EIA-RIMA) E PROJETO BÁSICO AMBIENTAL (PBA) PARA O LICENCIAMENTO DAS OBRAS DO TRECHO NORTE DO RODOANEL.			CONSORCIO JGP/PRIME	3934 47.745/08	
Nº Título	Dt Emissão	Dt Baixa	Valor em R\$	Tx Câmbio	Valor em US\$
2172	28/03/2011	30/03/2011	124.324,77	1,64	76.030,31
532	28/03/2011	30/03/2011	82.883,17	1,64	50.686,87
2198	19/04/2011	02/05/2011	179.878,78	1,57	114.288,57
534	20/04/2011	02/05/2011	119.919,20	1,57	76.192,39
2250	25/05/2011	30/05/2011	106.686,68	1,60	66.888,20
546	26/05/2011	30/05/2011	71.124,45	1,60	44.592,13
2304	07/07/2011	18/07/2011	102.538,55	1,58	64.815,77
555	07/07/2011	18/07/2011	68.359,02	1,58	43.210,51
2328	26/07/2011	15/08/2011	91.442,49	1,59	57.337,90
560	27/07/2011	15/08/2011	60.961,66	1,59	38.225,27
2352	25/08/2011	30/08/2011	79.134,56	1,59	49.782,69
562	24/08/2011	30/08/2011	52.756,38	1,59	33.188,46
2390	20/09/2011	13/10/2011	136.506,99	1,75	77.874,94
572	20/09/2011	13/10/2011	91.004,66	1,75	51.916,63
					845.030,65

Objeto:		Empresa:		Contrato	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM AS COMUNIDADES ENVOLVIDAS E PÚBLICOS INTERESSADOS (STAKEHOLDERS), PARA AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO RODOANEL - TRECHO NORTE		INSTITUTO COMUNITA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL LTDA		4094 50.663/10	
Nº Título	Dt Emissão	Dt Baixa	Valor em R\$	Tx Câmbio	
24	15/03/2011	30/03/2011	52.000,00	1,64	
				Valor em US\$	
				31.800,39	
				31.800,39	

Objeto:		Empresa:		Contrato	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA PREPARAÇÃO E DETALHAMENTO DE PROJETO ECONÔMICO PARA OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTO JUNTO AO BID - BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, PARA O RODOANEL MARIO COVAS - TRECHO NORTE		CONSÓRCIO COBRAPE-APPE		4107 50.576/10	
Nº Título	Dt Emissão	Dt Baixa	Valor em R\$	Tx Câmbio	
2489	04/05/2011	24/05/2011	89.961,02	1,62	
2743	18/05/2011	24/05/2011	359.844,10	1,62	
1	18/05/2011	30/05/2011	128.962,47	1,60	
2759	18/05/2011	30/05/2011	515.849,89	1,60	
23	06/07/2011	13/07/2011	179.421,70	1,58	
2920	06/07/2011	13/07/2011	717.686,78	1,58	
31	21/07/2011	01/08/2011	213.605,33	1,55	
3006	22/07/2011	01/08/2011	854.421,33	1,55	
46	19/08/2011	30/08/2011	245.523,77	1,59	
3115	19/08/2011	30/08/2011	982.095,08	1,59	
60	13/09/2011	19/09/2011	66.796,82	1,78	
3195	13/09/2011	19/09/2011	267.187,26	1,78	
				Valor em US\$	
				55.367,44	
				221.469,78	
				80.854,21	
				323.416,86	
				113.889,62	
				455.558,45	
				137.428,64	
				549.714,55	
				154.456,32	
				617.825,29	
				7.621,41	
				150.485,64	
				2.898.088,22	

DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A
PROJETO RODOANEL MÁRIO COVAS - TRECHO NORTE
BID – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N°2.618/OC-BR

AUDITORIA DO PROJETO

2. – Cumprimento das Cláusulas Contratuais

- Relatório dos Auditores Independentes Sobre Cumprimento das Cláusulas Contratuais de Caráter Contábil e Financeiro e do Regulamento Operacional do Projeto.

São Paulo - SP
Rua Senador Paulo Egídio, 72 – Conj. 1.009 – Sé
São Paulo – SP – CEP: 01.006-904
E-mail: loudonsp@loudon.com.br
Tel.: (11) 3104-8303/3101-7782
Fax: (11) 3104-3420

CRC-SP-2 RJ-0064/07 'T' SP
Rio de Janeiro - RJ
Av. Pres. Vargas, 509 – 3º andar – Centro
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.071-003
E-mail: secretaria@loudon.com.br
Tel.: (21) 2509-8658
Fax: (21) 242-7212

Brasília - DF
SCS – Quadra 06 – Bl. A – Conj. 402
Edifício Carioca – Brasília – DF – CEP: 70.325-900
E-mail: projetos@loudon.com.br
Tel.: (61) 3225-0120 / 3963-0705

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE CARÁTER CONTÁBIL E FINANCEIRO E DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO PROJETO

À

DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A

São Paulo – SP

Projeto: Rodoanel Mário Covas – Trecho Norte

Realizamos auditoria na Demonstração de Fluxos de Caixa e no Demonstrativo de Investimentos Acumulados correspondentes ao período de 14 de junho a 31 de dezembro de 2012 do Projeto Rodoanel Mario Covas - Trecho Norte do Contrato nº 2618/OC-BR assinado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, executado pela empresa **DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A.** e emitimos nossos respectivos relatórios sobre os mesmos, com data 30 de maio de 2013.

Com relação à nossa auditoria, examinamos o cumprimento das cláusulas e dos artigos contratuais de caráter contábil, financeiro e gerencial estabelecidos nas Estipulações Especiais e Normas Gerais do contrato de empréstimo nº 2618/OC-BR, e o cumprimento do estabelecido no Regulamento Operacional do Projeto, aplicáveis em 31 de dezembro de 2012. Examinamos as estipulações especiais descritas nos capítulos I, II, III, IV, V e VI, cláusulas nº 1.01, 1.02, 1.03, 1.04, 2.01, 2.02, 2.03, 2.04, 3.01, 3.02, 3.03, 3.04, 3.05, 4.01, 4.02, 4.03, 4.04, 4.05, 4.07, 5.01, 5.03, 6.01 e 6.04, as normas gerais descritas nos capítulos III, IV, VI e VII, artigos nº 3.02, 3.04, 3.05, 3.06, 4.01, 4.02, 4.03, 4.05, 4.06, 6.01, 6.02, 6.03, 6.04, 7.01, 7.02 e 7.03, e as disposições estabelecidas no Regulamento Operacional do Programa.

Realizamos nossa auditoria em conformidade com as Normas Internacionais de Auditoria e os requisitos do Banco Interamericano de Desenvolvimento. Essas normas exigem o devido planejamento e realização da auditoria para obtermos uma certeza razoável de que a empresa **DERSA – DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.** (órgão executor) cumpriu as cláusulas pertinentes do contrato de empréstimo e as leis e os regulamentos aplicáveis, bem como as disposições contidas no Regulamento Operacional do Projeto. A nossa auditoria incluiu o exame, baseado em provas, da evidência apropriada. Consideramos que nossa auditoria proporciona uma base razoável para nossa opinião.

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS
CAPÍTULO I
CUSTO, FINANCIAMENTO E RECURSOS ADICIONAIS.

Cláusula 1.01 - Custo do Projeto

O custo total do Projeto é estimado em quantia equivalente a US\$ 3,015,233,000.00 (três bilhões, quinze milhões e duzentos e trinta e três mil dólares dos Estados Unidos da América).

Cláusula 1.02 - Valor do Financiamento

O Banco se compromete a conceder ao mutuário até um montante de US\$ 1,148,633,000.00 (um bilhão, cento e quarenta e oito milhões e seiscentos e trinta e três mil dólares);

Os desembolsos efetuados até 31.12.2012 montam em US\$ 3,037,379.53 (três milhões, trinta e sete mil trezentos e setenta e nove dólares e cinquenta e três centavos) e representa cerca de 0,26%, da participação do BID no total do projeto.

Esse montante está de acordo com o LMS-01.

Cláusula 1.03 - Disponibilidade de Moeda

Os desembolsos foram efetuados de acordo com a moeda pactuada no contrato de empréstimo, ou seja, dólares norte-americanos.

Cláusula 1.04 - Recursos adicionais

O valor dos recursos adicionais que o mutuário se compromete a fornecer oportunamente é estimado em quantia equivalente a US\$ 1,866,600,000.00 (um bilhão, oitocentos e sessenta e seis milhões e seiscentos mil dólares). Esta estimativa não implica em limitação ou redução da obrigação do mutuário.

Os valores da contrapartida foram desembolsados nas datas oportunas em montante suficiente para um bom desempenho do Projeto. Até 31 de dezembro de 2012 o mutuário desembolsou e aplicou quantia equivalente a US\$ 20,539,445.36 (vinte milhões, quinhentos e trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco dólares e trinta e seis centavos). Desse montante US\$ 912,055.73 (novecentos e doze mil cinquenta e cinco dólares e setenta e três centavos) estão pendentes de justificativa ao Banco.

CAPÍTULO II
AMORTIZAÇÃO, JUROS, INSPEÇÃO E SUPERVISÃO E COMISSÃO DE CRÉDITO.

Cláusula 2.01 - Amortização

Esta cláusula tem aplicabilidade após o período de execução do projeto, uma vez que a primeira parcela de amortização terá que ser paga até o dia 15 de setembro de 2017 e a última até o dia 15 de março de 2037.

Cláusula 2.02 – Juros

Calculados sobre o saldo devedor diário dos recursos recebidos, os juros serão pagos semestralmente nos dias 15 dos meses de março e setembro de cada ano, a partir de 15 de setembro de 2012.

Não houve pagamento de juros no exercício de 2012, pois ainda não tinha ocorrido nenhum desembolso.

Cláusula 2.03 - Recursos para inspeção e supervisão gerais

Não foram reservados recursos para atender despesas de supervisão e inspeção gerais. Se o Banco estabelecer o contrário, essas despesas não poderão ser superiores a 1% (hum por cento) do valor do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

Cláusula 2.04 - Comissão de crédito

O mutuário pagará semestralmente nos dias 15 dos meses de março e setembro de cada ano, uma comissão de crédito em um percentual que será estabelecido pelo Banco.

Em 17 de setembro de 2012 foi pago o montante de US\$ 258,913.18 (duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e treze dólares e dezoito centavos) a título de comissão de crédito.

CAPÍTULO III DESEMBOLSOS

Cláusula 3.01 - Moedas dos desembolsos e utilização dos recursos

Os desembolsos foram efetuados em dólares norte-americanos e foram utilizados de acordo com o estabelecido na cláusula contratual.

Cláusula 3.02 - Condições especiais prévias ao primeiro desembolso

O primeiro desembolso do Financiamento está condicionado que se cumpram:

- (a) Que efetue celebração e entrada em vigor de um convênio de execução entre o Mutuário representado pela STL, e a DERSA, nos termos previamente acordados com o Banco.

Através do Ofício CE-PR 549/2012 datado em 12 de junho de 2012, foi encaminhado ao Banco o Convênio celebrado em 22 de dezembro de 2011 entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Logística e Transporte – SLT, do DER e da DERSA, bem como, o Primeiro termo Aditivo firmado em 30 de maio de 2012. Conforme CBR – 2318/12 datada em 09 de julho de 2012, o Banco declara como cumprida essa cláusula contratual.

- (b) Que esteja celebrado um convênio de cooperação entre a DERSA e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) e que seja apresentado um plano de trabalho acordado pelas partes.

Através do Ofício CE-PR 219/2012 datado em 09 de março de 2012, foi encaminhado ao Banco cópia do Convênio celebrado entre a DERSA e CDHU bem como o plano de trabalho. Conforme CBR nº 1541/12 datada em 08 de maio de 2012, o Banco informa que só deverá dar seu parecer final e definitivo sobre o cumprimento da cláusula, depois de assinado o respectivo contrato de empréstimo.

Através do Ofício CE-PR 929/2012 datado em 29 de outubro de 2012, foi encaminhado ao Banco cópia do primeiro termo aditivo ao Convênio celebrado entre DERSA e CDHU. Conforme CBR nº 3924/12 datada em 06 de novembro de 2012, o Banco declara como cumprida essa cláusula contratual.

- (c) Que seja apresentada a evidência de constituição da Unidade de Coordenação do Projeto ("UCP").

Através do Ofício CE-PR 444/2012 datado em 15 de maio de 2012, foi encaminhada ao Banco, comunicação interna Dersa PR/PR 052/2012, emitida em 07 de maio de 2012, a qual instaura a UCP-RTN. Conforme CBR – 2298/12 datada em 06 de julho de 2012, o Banco declara como cumprida essa cláusula contratual.

- (d) Que seja apresentado o Plano Básico Ambiental ("PBA") detalhado em todos seus programas e medidas.

Através do Ofício CE-PR 221/2012 datado em 09 de março de 2012, foi encaminhado ao Banco o Plano Ambiental - PBA, em mídia eletrônica (DVD). Conforme CBR nº 1540/12 datada em 08 de maio de 2012, o Banco informa que só deverá dar seu parecer final e definitivo sobre o cumprimento da cláusula, depois de assinado o respectivo contrato de empréstimo.

Conforme CBR nº 2537/12 datada em 27 de julho de 2012, O Banco declara como cumprida essa cláusula contratual.

- (e) Que seja apresentado o Plano Diretor de Reassentamento e Indenização ("PDRI"), detalhado em todos os planos e medidas.

Através do Ofício CE-PR 222/12 datado em 09 de março de 2012, foi encaminhado ao Banco o Plano Diretor de Reassentamento e Indenização – PDRI. Conforme CBR nº 1552/12 datado em 08 de maio de 2012, o Banco informa que só deverá dar seu parecer final e definitivo sobre o cumprimento da cláusula, depois de assinado o respectivo contrato de empréstimo.

Através do Ofício CE-PR 851/2012 datado em 24 de setembro de 2012, foi encaminhado ao Banco o Plano Diretor de Reassentamento e Indenização – PDRI e Nota Técnica explicativa complementar ao PDRI. Conforme CBR – 2703/12 datada em 01 de outubro de 2012, o Banco declara como cumprida essa cláusula Contratual.

- (f) Que a Licença Ambiental prévia esteja vigente.

Através do Ofício CE-PR 220/12 datado em 09 de março de 2012, encaminha ao Banco a Licença Ambiental prévia nº 2009, emitida pela CETESB em 12 de julho de 2011 e informa que tem o prazo de validade de 5 (cinco) anos. Conforme CBR 1548/12 datada em 08 de maio de 2012, o Banco informa que só deverá dar seu parecer final e definitivo sobre o cumprimento da cláusula, depois de assinado o respectivo contrato de empréstimo.

Conforme CBR – 2321/12 datada em 20 de julho de 2012, O Banco declara como cumprida essa cláusula Contratual.

Cláusula 3.03 - Reembolso de despesas a débito do Financiamento

Com a concordância do Banco, dos recursos de financiamento poderá ser utilizada até uma quantia equivalente a US\$ 30,000,000.00 (trinta milhões de dólares) para reembolsar despesas efetuadas com o Projeto, principalmente para realização de estudos preliminares e aquisições de terrenos. Essas despesas devem ter sido efetuadas antes do dia 08 de novembro de 2011, mas após 30 de março de 2011 desde que se tenham cumpridos requisitos substancialmente análogos aos estabelecidos neste contrato. Os recursos do Financiamento também poderão ser utilizados para reembolsar despesas efetuadas ou financiar as que se efetuem com o projeto a partir de 08 de novembro de 2011 e até a data de entrada em vigor do contrato de empréstimo.

Não foram apresentadas ao Banco despesas a débito do financiamento.

Cláusula 3.04 - Prazo para desembolsos.

O prazo para o desembolso dos recursos do Financiamento será de 05 (cinco) anos, contados a partir da vigência do contrato de empréstimo.

O término para os desembolsos dos recursos do Financiamento será em 14/06/2017.

Cláusula 3.05 – Taxa de Câmbio

A taxa de câmbio aplicável é a da data em que efetue os respectivos pagamentos a favor do contratado ou fornecedor.

Este item vem sendo cumprido satisfatoriamente.

CAPÍTULO IV EXECUÇÃO DO PROJETO

Cláusula 4.01 – Aquisições de bens e contratação de obras e serviços.

O Órgão Executor vem cumprindo com os procedimentos de aquisições de acordo com as disposições estabelecidas no documento GN 2349-9 e pelas disposições de cláusula do contrato de empréstimo.

(d) (i) Através do Ofício CE-PR 1036/2012 datado em 06 de dezembro de 2012, foi encaminhada a atualização do plano de aquisições em dezembro de 2012. Conforme CBR nº 4607/12 datada em 26 de dezembro de 2012, o Banco declara cumprida essa cláusula contratual.

Cláusula 4.02 – Conservação

O órgão executor deverá apresentar ao Banco até 05 (cinco) anos após o último desembolso do Financiamento, um relatório anual de conservação.

Esta cláusula ainda não tem aplicabilidade.

Cláusula 4.03 - Reconhecimento de despesas a débito da contrapartida local

O Banco poderá reconhecer, como parte dos recursos da contrapartida local, despesas efetuadas no Projeto, distintas das previstas na Cláusula 3.03, até a quantia equivalente de US\$ 110,000,000.00 (cento e dez milhões de dólares), principalmente para a realização de estudos preliminares e a aquisição de terrenos, que tenham sido efetuados antes de 08 de novembro de 2011, mas após 30 de março de 2011, desde que se tenham cumprido requisitos substancialmente análogos aos estabelecidos neste contrato. Também poderá reconhecer como parte de contrapartida local, as despesas efetuadas ou que venham a ser efetuadas com o Projeto a partir de 08 de novembro de 2011 até a data da entrada em vigor do presente Contrato.

Através do Ofício DE-PR 589/2012 datado em 02 de julho de 2012, foi solicitado o reconhecimento das despesas efetuadas no Projeto e encaminha cópia dos contratos.

Conforme CBRs nº 2563/12, 2564/12, 2565/12, 2568/12, 2569/12 e 2570/12 datadas em 31 de julho de 2012, o Banco não tem objeção quanto à incorporação dos contratos ao subprograma 1.1 – estudos e Projetos.

Em 23 de novembro de 2012 foi encaminhada ao Banco a solicitação de desembolso nº 01, onde constavam despesas do período de 30 de março de 2011 a 14 de junho de 2012 no montante de US\$ 18,690,676.25 (dezoito milhões, seiscentos e noventa mil seiscentos

e setenta e seis dólares e vinte e cinco centavos). Conforme CBR 390/13 datada em 31 de janeiro de 2013 o Banco reconhece as despesas a débito de contrapartida local.

Cláusula 4.04 – Seleção e contratação de consultores

O Órgão Executor vem cumprindo com os procedimentos de licitações de acordo com as disposições estabelecidas no documento GN 2350-7 e pelas disposições de cláusulas do contrato de empréstimo.

Cláusula 4.05 - Sistema de Gestão e Monitoramento do Projeto.

Encontra-se em desenvolvimento a adequação do Sistema de Tecnologia da Informação (TI) da DERSA para adaptá-lo aos controles do Projeto, com a emissão de dados e relatórios para o BID. Os sistemas financeiro, orçamentário e contábil da DERSA irão incorporar o Plano de Contas do Projeto.

A executora foi capaz de elaborar relatórios de acompanhamento físico – financeiro, contábeis e operacionais, os quais oferecem condições de distinguir com clareza os recursos recebidos, os investimentos efetuados, localização das obras, controle físico-financeiro do Programa, aspectos administrativos, licitatórios, financeiros, técnicos e ambientais, cláusulas contratuais, sustentabilidade do Programa, controle e acompanhamento por fonte de recursos e usos de fundos recebidos.

A Gerenciadora do Projeto possui um sistema via web chamado G-PRÓ, onde estão realizando os lançamentos de toda movimentação orçamentária e financeira do Projeto. Os controles da gerenciadora são efetuados tanto no sistema, quanto em planilhas externas.

Cláusula 4.07 - Condições especiais de execução.

(a) Durante toda execução do projeto, deverá ser apresentado ao Banco:

- (i) As atualizações de Propostas do Plano Básico Ambiental - PBA e ao Plano Diretor de Reassentamento e Indenização - PDRI.

Não houve atualização do PBA e do PDRI.

- (ii) Apresentar Licença de Instalação antes do início das atividades de construção em cada segmento de obra.

A Licença de Instalação datada em 04 de fevereiro de 2013 e sua retificação de 20 de março de 2013, correspondente a prioridade 1, foi encaminhada ao Banco através do Ofício CE-PR-302/13 datado em 25 de abril de 2013. Conforme CBR-1756/13 datada em 13 de maio de 2013 o Banco declara que não tem objeções quanto aos documentos encaminhados.

(b) O Mutuário, deverá implementar o Projeto em conformidade com o PDRI, para o qual:

- (i) Dentro de doze meses da assinatura do Contrato de Empréstimo, ou antes, de desembolsados no máximo até 25% do Financiamento, deverá demonstrar que conta com os terrenos para construir pelo menos 30% das unidades habitacionais, e deverá apresentar e se comprometer a implementar um plano de ação para a aquisição definitiva dos terrenos restantes.

O prazo para demonstrar que conta com os terrenos é até 14 de junho de 2013.

- (ii) Deverá obter, a não objeção do Banco para os Planos Específicos de Reassentamento e Indenização - PERI para cada segmento de obra, sendo que transcorridos 15 dias sem manifestação do Banco, considerar-se-á aprovado o respectivo PERI.

Conforme mencionado no Relatório mensal nº 12 foi encaminhado ao Banco através do ofício nº 125/2013 datado em 15 de fevereiro de 2013 o PERI elaborado para a Prioridade 1 das obras nos Municípios de Guarulhos e Arujá, (Lote 2 do Apoio Social). A CBR-1282/13 datada em 08 de abril de 2013 considera atendida essa cláusula contratual.

- (iii) Deverá apresentar relatórios mensais de implementação de cada PERI.

A implementação de cada PERI está inclusa nos relatórios mensais, conforme cláusula 5.01.

(c) O Mutuário deverá, dentro de 180 dias após a assinatura do Contrato, apresentar evidência da:

- (i) Celebração e entrada em vigor do convênio entre a DERSA, EMPLASA (Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano), Fundação Seade, (Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados) e IF (Instituto Florestal) relativo ao monitoramento da mancha urbana.

Através do Ofício CE-PR 983/2012 datado de 21 de novembro de 2012 foi solicitado a prorrogação do prazo desta cláusula por mais 12 (doze) meses, passando a vencer aos 540 dias após a assinatura do Contrato, isto é, em dezembro de 2013. Conforme CBR-378/13 datada de 31 de janeiro de 2013, o Banco concorda em prorrogar a referida cláusula até 14 de dezembro de 2014.

- (ii) Implantação do sistema financeiro-contábil

Através do Ofício CE-PR 556/2012 datado de 14 de junho de 2012, foi encaminhada ao Banco, informação técnica, emitida em 13 de junho de 2012 a qual demonstra o estágio atual de desenvolvimento e implantação do sistema de informação financeira e monitoramento. Conforme CBR 2320/12 datada de 09 de julho de 2012 o Banco manifesta o seu recebimento.

- (iii) Contratação da empresa de gerenciamento do Projeto de acordo com os termos de referência previamente acordados com o Banco.

Através do Ofício CE-PR 265/2012 datado de 27 de março de 2012, foi encaminhado cópia do contrato nº4.218/2012, firmado em 13 de março de 2012 com o Consórcio COBRAPE-APPE. Conforme CBR – 2300/12 datado de 06 de julho de 2012 o Banco declara cumprida essa cláusula contratual.

(iv) Constituição do Conselho de Apoio à Implantação do Rodoanel Trecho Norte.

Através do Ofício CE-PR 1021/2012 datado de 05 de dezembro de 2012, foi encaminhada ao Banco a Resolução STL Nº 014 de 29 de novembro de 2012, do Secretário de Logística de Transportes do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a criação do Conselho. Conforme CBR 381/13 datada de 31 de janeiro de 2013, o Banco declara cumprida essa cláusula contratual.

(v) Uma descrição integral dos mecanismos de atenção a queixas e reclamações e soluções de conflitos sócioambientais.

Através do Ofício CE-PR 1039-2012 datado de 06 de dezembro de 2012, foi apresentado ao Banco o documento técnico com a descrição integral dos mecanismos de atenção a queixas e reclamações e soluções de conflitos socioambientais. Conforme CBR 380/13 datada de 29 de janeiro de 2013 o Banco declara cumprida essa cláusula contratual.

(d) Dentro de 18 meses após a assinatura do contrato, apresentar ao Banco:

(i) Celebração e entrada em vigor do termo de compromisso entre a DERSA e a Secretaria do meio Ambiente para execução do Programa de compensação ambiental.

Até a emissão do nosso Parecer não havia sido encaminhado o termo de compromisso. O prazo para entrega é até 14 de dezembro de 2013.

(ii) Plano de Ação, sujeito a acordos com Prefeituras de São Paulo, Guarulhos e Arujá.

Até a emissão do nosso Parecer não havia sido encaminhado ao Banco o plano de ação. O prazo para entrega é até 14 de dezembro de 2013.

(e) Será condição prévia ao último desembolso apresentar ao Banco o Plano de Gestão Ambiental e Social.

Item ainda não tem aplicabilidade.

CAPÍTULO V SUPERVISÃO

Cláusula 5.01 - Registros, Inspeções e Relatórios

(a) O mutuário se compromete a manter registros das operações, relatórios e demonstrações financeiras de acordo com o que determina o capítulo VII das Normas Gerais do contrato de empréstimo.

(b) O mutuário deverá apresentar ao Banco os seguintes relatórios:

(i) Os relatórios mensais deverão ser apresentados dentro de 15 (quinze) dias seguintes ao término de cada mês.

Através do Ofício CE-PR 380/2012 datado em 04 de maio de 2012, foi encaminhado o Relatório mensal nº 01 que corresponde ao mês de Abril de 2012. Conforme CBR – 2322/12 datada em 09 de julho de 2012, o Banco manifesta o seu recebimento.

Através do Ofício CE-PR 524/2012 datado em 01 de junho de 2012, foi encaminhado o Relatório Mensal nº 02 que corresponde ao mês de Maio de 2012. Conforme CBR – 1953/12 datada em 06 de junho de 2012, o Banco manifesta o seu recebimento.

Através do Ofício CE-PR 596/2012 datado em 03 de julho de 2012, foi encaminhado o Relatório Mensal nº 03 que corresponde ao mês de junho de 2012. Conforme CBRs 2322/12 e 2323/12 datadas em 09 de julho de 2012, o Banco manifesta o seu recebimento.

Através do Ofício CE-PR 717/2012 datado em 31 de julho de 2012, foi encaminhado o Relatório Mensal de nº 04 que corresponde ao mês de julho de 2012. Conforme CBR 2630/12 datada em 31 de julho de 2012, o Banco manifesta o seu recebimento.

Através do Ofício CE-PR 790/12 datado em 05 de setembro de 2012, foi encaminhado o Relatório Mensal nº 05 que corresponde ao mês de agosto de 2012. Conforme CBR 3236/12 datada em 17 de setembro de 2012, o Banco manifesta o seu recebimento.

Através do Ofício CE-PR 849/12 datado em 24 de setembro de 2012, foi encaminhado o Relatório Mensal nº 06 que corresponde ao mês de setembro de 2012. Conforme CBR 3655/12 datada em 15 de outubro de 2012, o Banco manifesta o seu recebimento.

Através do Ofício CE-PR 919/2012 datado em 23 de outubro de 2012, foi encaminhado o Relatório Mensal de nº 07 que corresponde ao mês de outubro de 2012. Conforme CBR 4043/12 datada em 13 de novembro de 2012, o Banco manifesta o seu recebimento.

Através do Ofício 988/2012 datado em 29 de novembro de 2012, foi encaminhado o Relatório Mensal de nº 08 que corresponde ao mês de novembro de 2012. Conforme CBR 4433/12 datada em 12 de dezembro de 2012, o Banco manifesta o seu recebimento.

Através do Ofício 1076/2012 datado em 21 de dezembro de 2012, foi encaminhado o Relatório Mensal de nº 09 que corresponde ao mês de dezembro de 2012. Conforme CBR 371/13 datada em 29 de janeiro de 2013, o Banco manifesta o seu recebimento.

(ii) Os relatórios trimestrais do progresso deverão ser apresentados dentro de 15 (quinze) dias seguintes ao término de cada trimestre.

Através do Ofício CE-PR 596/12 datado em 03 de julho de 2012, foi encaminhado o 1º Relatório Trimestral (abril a junho). Conforme CBR 2323/12 datada em 09 de julho de 2012, O Banco declara cumprida essa cláusula contratual.

Através do Ofício CE-PR 849/12 datado em 24 de setembro de 2012, foi encaminhado o 2º Relatório Trimestral (Julho a setembro). Conforme CBR 3655/12 datada em 15 de outubro de 2012, o Banco declara cumprida essa cláusula contratual.

Através do Ofício CE-PR 1076/12 datado em 21 de dezembro de 2012, foi encaminhado o 3º Relatório Trimestral (outubro a dezembro). Conforme CBR 371/13 datada em 29 de janeiro de 2013, o Banco declara cumprida essa cláusula contratual.

(iii) O Relatório de Avaliação Intermediária deverá ser apresentado aos 24 (vinte e quatro) meses de execução.

Este item ainda não tem aplicabilidade.

(iv) O Relatório de Avaliação Final deverá ser apresentado após se ter desembolsado 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos do empréstimo.

Este item ainda não tem aplicabilidade.

Cláusula 5.03 – Demonstrações Financeiras

O Mutuário se compromete a apresentar:

- (a) Dentro de 120 (cento e vinte) dias do encerramento de cada exercício fiscal, as demonstrações financeiras do Projeto acompanhadas por um informe preliminar dos auditores do projeto.

Através do Ofício CE-PR 325/2013, datado em 30 de abril de 2013, foi encaminhado ao Banco as demonstrações financeiras do projeto acompanhadas por um informe preliminar dos auditores do projeto.

- (b) Dentro de 180 (cento e oitenta) dias do encerramento de cada exercício fiscal, as demonstrações financeiras do projeto, devidamente auditadas por uma empresa de auditores externos.

O Parecer dos auditores independentes está sendo emitido com data de 30 de maio de 2013.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Cláusula 6.01 - Vigência do Contrato

Os contratos de empréstimo e de garantia foram assinados em 14/06/2012.

Cláusula 6.04 - Comunicações

Este item vem sendo atendido satisfatoriamente.

NORMAS GERAIS CAPÍTULO III AMORTIZAÇÃO, JUROS E COMISSÃO DE CRÉDITO

Artigo 3.02 - Comissão de crédito

Vide comentário da cláusula 2.04 das disposições especiais.

Artigo 3.04 - Juros

Vide comentário da cláusula 2.02 das disposições especiais.

Artigo 3.05 - Desembolsos e pagamentos de amortização e juros em moeda nacional

Vide comentário da cláusula 2.01 e 2.02 das disposições especiais.

Artigo 3.06 - Taxa de câmbio

Vide comentário na cláusula 3.05 das disposições especiais.

CAPITULO IV NORMAS RELATIVAS A DESEMBOLSOS

Artigo 4.01 - Condições prévias ao primeiro desembolso

As condições prévias são as seguintes:

- (a) Encaminhar ao Banco um ou mais pareceres jurídicos fundamentados, com indicação das disposições constitucionais, jurídicas e regulamentares pertinentes, e que as obrigações contraídas pelo mutuário são válidas e exigíveis.

Através do Parecer PGFN/COF/Nº1368/2012 datado em 18 de julho de 2012, emitido pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, considera válidos os contratos de empréstimo e de Garantia. Conforme CBR 2572/12 datada em 31 de julho de 2012 o Banco considera cumprida essa cláusula contratual, e através do Ofício 378/2012/GCR-GS datado em 31 de julho de 2012 onde foi encaminhada cópia autenticada do Parecer 580/2012 datado em 28 de junho de 2012 considerando válido o contrato de empréstimo. Conforme CBR – 2695/12 datada em 07 de agosto de 2012, o Banco declara cumprida a cláusula contratual.

- (b) Designar um ou mais funcionários que possam representá-lo em todos os atos relacionados com a execução deste contrato.

Através do Ofício 378/2012/GCR-GS datado em 31 de julho de 2012, foi encaminhado ao Banco a relação dos representantes legais e os exemplares autênticos se suas assinaturas. Conforme CBR 3029/12 datada em 31 de agosto de 2012, o Banco declara cumprida essa cláusula contratual.

- (c) Que demonstre ao Banco que disporá de recursos suficientes para atender, pelo menos durante o primeiro ano civil a execução do Projeto.

Através do Ofício CE-PR 630/2012 datado em 13 de julho de 2012 a DERSA apresenta cópia do orçamento do Estado de São Paulo para 2012 (Lei nº 15.723 de 22 de dezembro de 2011) e demonstra dispor de recursos suficientes para atender o projeto. Conforme CBR 2558/12 datada em 31 de julho de 2012, o Banco declara cumprida essa cláusula contratual.

- (d) Tenha apresentado ao Banco um relatório inicial.

Através do Ofício CE-PR 380/2012 datado em 04 de maio de 2012, foi encaminhado o Relatório Inicial. Conforme CBR 2322/12 datada em 09 de julho de 2012, o Banco declara cumprida essa cláusula contratual.

- (e) Demonstrarão ao Banco que conta com um sistema de informação financeira e uma estrutura de controle interno adequado.

Através do Ofício CE-PR 556/2012 datado em 14 de junho de 2012 foi encaminhado a Informação Técnica emitida em 13 de junho de 2012, a qual demonstra o estágio atual de desenvolvimento e implantação do sistema de informação financeira e monitoramento, assim como, a estrutura de controle interno da empresa e o plano de contas. Conforme CBR 2320/12 datada em 09 de julho de 2012, o Banco declara cumprida essa cláusula contratual.

Artigo 4.02 - Prazo para o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso

As exigências foram cumpridas, antes dos 180 dias posteriores à assinatura do contrato. O Banco, através da CBR 3978/12 datada em 07 de novembro de 2012, deu por cumprida todas as condições prévias para o primeiro desembolso e concedeu elegibilidade para os desembolsos dos recursos do contrato de empréstimo.

Artigo 4.03 - Requisitos para qualquer desembolso

Todos os requisitos aplicáveis foram cumpridos e não tivemos evidências contrárias.

Artigo 4.05 - Pagamento da quota de inspeção e supervisão

Vide Cláusula 2.03 das disposições especiais.

Artigo 4.06 - Procedimento de desembolso

Os desembolsos foram efetuados em conformidade com o estabelecido neste artigo.

**CAPITULO VI
EXECUÇÃO DO PROJETO**

Artigo 6.01 - Disposições gerais relativas à execução do Projeto

O mutuário executa o Projeto com a devida diligência.

Artigo 6.02 - Preços e licitações

Os contratos de execução de obras, aquisição de bens e prestação de Serviços, para o Projeto deverão estabelecer um custo razoável, que será geralmente o preço mais baixo do mercado, levando-se em consideração fatores de qualidade, eficiência e outros fatores pertinentes

Os contratos de execução de obras e serviços firmados foram adjudicados de conformidade com as condições estipuladas e com os procedimentos estabelecidos dentro de um custo razoável, tendo o Banco se pronunciado de acordo com todos eles.

Artigo 6.03 - Utilização de bens

Não foram adquiridos bens patrimoniais até 31 de dezembro de 2012

Artigo 6.04 - Recursos adicionais

- (a) Os recursos adicionais estão sendo aportados pelo mutuário desde o início do Projeto até 31/12/2012, dentro dos prazos acordados e em montantes suficientes, contribuindo para uma perfeita execução do projeto.
- (b) Nos primeiros 60 (sessenta) dias de cada ano civil, deverá apresentar ao Banco que disporá de recursos necessários para efetuar a contribuição local ao Projeto.

Através do Ofício CE-PR 264/2013 datada em 5 de abril de 2013 foi encaminhado ao Banco a Lei Orçamentaria nº 14.925 de 28 de dezembro de 2012 que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2013. Conforme CBR-1760/13 datada em 13 de maio de 2013 o Banco declara cumprida a referida cláusula contratual.

CAPITULO VII

Sistema de Informação Financeira, Controle Interno, Inspeções, Relatórios e Auditoria Externa.

Artigo 7.01 – Sistema de Informação financeira e controle interno.

O órgão executor deverá manter um sistema adequado de controles internos contábeis e administrativos.

Encontra-se em desenvolvimento a adequação do Sistema de Tecnologia da Informação (TI) da DERSA para adaptá-lo aos controles do Projeto, com a emissão de dados e relatórios para o BID. Os sistemas financeiro, orçamentário e contábil da DERSA irão incorporar o Plano de Contas do Projeto.

Artigo 7.02 - Inspeções

Não identificamos quaisquer óbices às iniciativas do Banco para as inspeções efetuadas.

Artigo 7.03 – Relatórios.

Se pertinente, deverá apresentar ao Banco dentro de 60 (sessenta) dias seguintes ao término de cada semestre, ou em outro prazo acordado pelas partes, os relatórios referente à execução do Projeto.

Conforme informações obtidas pela gerenciadora do projeto, foi acertado com o Banco que os relatórios semestrais estarão contemplados nos relatórios mensais, dessa forma os relatórios serão com base nos meses de março e setembro, e não como o semestre calendário junho e dezembro.

Através do Ofício CE-PR 849/2012 datado em 24 de setembro de 2012 foi encaminhado ao Banco o relatório semestral nº 1. O Banco ainda não manifestou sua aprovação.

Através do Ofício CE-PR 229/2013 datado em 22 de março de 2013 foi encaminhado ao Banco o relatório semestral nº 2. O Banco ainda não manifestou sua aprovação.

Conforme CBR-1282/13 datada em 08 de abril de 2013, o Banco declara cumprida a referida cláusula contratual.

LOUDON BLOMQUIST
AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-2RJ000064/O-7 “F” SP

Sérgio dos Santos Gonçalves
Contador
CRC-1RJ 056082/0-3 – “S” – SP

São Paulo,
30 de maio de 2013.

DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A
PROJETO RODOANEL MÁRIO COVAS - TRECHO NORTE
BID – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N°2.618/OC-BR

AUDITORIA DO PROJETO

- 3 – Parecer sobre o exame integrado dos processos de aquisições e das solicitações de desembolso apresentadas ao Banco.
 - 3.1 - Relatório dos Auditores Independentes.
 - 3.2 - Demonstração dos Desembolsos Selecionados e Testados.
 - 3.3 - Resumo da Auditoria nos Processos de Aquisições e dos Desembolsos Efetuados.

DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A
PROJETO RODOANEL MÁRIO COVAS - TRECHO NORTE
BID – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº2.618/OC-BR

AUDITORIA DO PROJETO

3.1 - Relatório dos Auditores Independentes.

São Paulo - SP
Rua Senador Paulo Egídio, 72 – Conj. 1.009 – Sé
São Paulo – SP – CEP: 01.006-904
E-mail: loudonsp@loudon.com.br
Tel.: (11) 3104-8303/3101-7782
Fax: (11) 3104-3420

CRC-SP-2 RJ-0064/07 'T' SP
Rio de Janeiro - RJ
Av. Pres. Vargas, 509 – 3º andar – Centro
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.071-003
E-mail: secretaria@loudon.com.br
Tel.: (21) 2509-8658
Fax: (21) 242-7212

Brasília - DF
SCS – Quadra 06 – Bl. A – Conj. 402
Edifício Carioca – Brasília – DF – CEP: 70.325-900
E-mail: projetos@loudon.com.br
Tel.: (61) 3225-0120 / 3963-0705

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O EXAME INTEGRADO DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÕES E SOLICITAÇÕES DE DESEMBOLSO APRESENTADOS AO BANCO

À

DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A
São Paulo - SP

Projeto: Rodoanel Mário Covas – Trecho Norte

Procedemos à auditoria do Fluxo de Caixa bem como da Demonstração de Investimentos Acumulados referente ao período de 14 de junho a 31 de dezembro de 2012, do Projeto Rodoanel Mário Covas – Trecho Norte, referente ao contrato de empréstimo Nº 2618/OC-BR, firmado entre Governo do Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre a validade dos processos de aquisição e contratação de obras, bens e serviços, bem como das despesas apresentadas através das solicitações de desembolsos, financiadas com os recursos do Projeto.

Com relação à nossa auditoria examinamos a Solicitação de Desembolso nº01, apresentada até 31 de dezembro de 2012 e parte da documentação que fará parte da solicitação nº02 que será apresentada em 2013 que incluem processos de aquisições de bens e contratação de serviços efetuada pela executora. O exame incluiu a verificação da razoabilidade dos mesmos e a validade e elegibilidade das despesas submetidas por meio de justificativa de desembolso

Realizamos nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria e os requisitos em matéria de Políticas de Auditoria de Programas e Entidades e Guias sobre relatórios financeiros e auditoria do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Essas normas exigem que planejemos e realizemos a auditoria para obter uma certeza razoável de que as demonstrações financeiras estão isentas de erros significativos.

A auditoria realizada incluiu o exame, baseado em provas seletivas da evidência que respalda os processos de seleção e contratação de bens, obras e serviços, e os valores e informações referentes às solicitações de desembolsos apresentadas, que fazem parte da demonstração do Fluxo de Caixa, bem como dos Investimentos Acumulados referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2012.

Em nossa opinião, os processos de aquisições e contratações de obras, bens e serviços foram realizados em conformidade com as normas aplicáveis, e a documentação comprobatória das despesas efetuadas, correspondentes às solicitações de desembolso do período examinado, está razoavelmente apresentada e representa despesas válidas e elegíveis do Projeto.

LOUDON BLOMQUIST
AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-2RJ000064/O-7 "F" SP

Sérgio dos Santos Gonçalves
Contador
CRC-1RJ 056082/0-3 – "S" – SP

São Paulo,
30 de maio de 2013.

DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A
PROJETO RODOANEL MÁRIO COVAS - TRECHO NORTE
BID – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº2.618/OC-BR

AUDITORIA DO PROJETO

3.2. - Demonstração dos Desembolsos Seleccionados e Testados.

PROJETO RODOANEL MÁRIO COVAS – TRECHO NORTE
EMPRÉSTIMO 2618/OC-BR
MUTUÁRIO: Governo do Estado de São Paulo
EXECUTOR: DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A.
Relatório Detalhado de Desembolsos Seleccionados e Testados
Período findo em 31 de dezembro de 2012

	DESCRIÇÃO	N.º de referência da fatura	Data de Pagamento	Financiamento	
				BID	Outras Fontes
1 – Engenharia e Administração	ENGEVIX ENGENHARIA S/A – Medição 10	2385	02/05/2011	0,00	825,484.85
1 – Engenharia e Administração	PLANSERVI ENGENHARIA LTDA – Medição 10.	1312	02/05/2011	0,00	822,189.50
1 – Engenharia e Administração	ENGEVIX ENGENHARIA S/A – Medição 11	2462	30/05/2011	0,00	754,422.82
1 – Engenharia e Administração	PLANSERVI ENGENHARIA LTDA – Medição 11	1369	30/05/2011	0,00	75,411.14
1 – Engenharia e Administração	ENGEVIX ENGENHARIA S/A – Medição 12	2649	22/07/2011	0,00	1,193,141.47
1 – Engenharia e Administração	PLANSERVI ENGENHARIA LTDA – Medição 12	1535	22/07/2011	0,00	1,188,378.43
1 – Engenharia e Administração	ENGEVIX ENGENHARIA S/A – Medição 13	2780	12/09/2011	0,00	1,381,598.95
1 – Engenharia e Administração	PLANSERVI ENGENHARIA LTDA – Medição 13	1626	12/09/2011	0,00	1,376,083.58
1 – Engenharia e Administração	ENGEVIX ENGENHARIA S/A – Medição 14	2834	26/09/2011	0,00	2,638,453.90
1 – Engenharia e Administração	PLANSERVI ENGENHARIA LTDA – Medição 14	1686	26/09/2011	0,00	2,627,921.15
1 – Engenharia e Administração	JGP CONSULTORIA PARTICIPACOES LTDA – Medição 23	2304	18/07/2011	0,00	64,815.77
1 – Engenharia e Administração	COBRAPE CIA. BRAS. PROJ. EMPREENDIMENTOS – Medição 3.	2920	13/07/2011	0,00	455,558.45
1 – Engenharia e Administração	COBRAPE CIA. BRAS. PROJ. EMPREENDIMENTOS – Medição 4.	3006	01/08/2011	0,00	549,714.55
1 – Engenharia e Administração	COBRAPE CIA. BRAS. PROJ. EMPREENDIMENTOS – Medição 5.	3115	30/08/2011	0,00	617,825.29
1 – Engenharia e Administração	ENGEVIX ENGENHARIA S/A – Medição 2.	4137	30/10/2012	7.083,88	787.10

PROJETO RODOANEL MÁRIO COVAS – TRECHO NORTE
EMPRÉSTIMO 2618/OC-BR
MUTUÁRIO: Governo do Estado de São Paulo
EXECUTOR: DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A.
Relatório Detalhado de Desembolsos Seleccionados e Testados
Período findo em 31 de dezembro de 2012

	DESCRIÇÃO	N.º de referência da fatura	Data de Pagamento	Financiamento	
				BID	Outras Fontes
1 – Engenharia e Administração	COBRAPE CIA. BRAS. PROJ. EMPREENDIMENTOS – Medição 2	4238	27/06/2012	134.989,04	14,998.78
1 – Engenharia e Administração	COBRAPE CIA. BRAS. PROJ. EMPREENDIMENTOS – Medição 3.	4393	30/07/2012	168.089,73	18,676.64
1 – Engenharia e Administração	COBRAPE CIA. BRAS. PROJ. EMPREENDIMENTOS – Medição 4.	4412	01/08/2012	161.473,60	17,941.51
1 – Engenharia e Administração	COBRAPE CIA. BRAS. PROJ. EMPREENDIMENTOS – Medição 5.	4512	30/08/2012	184.960,44	20,551.16
1 – Engenharia e Administração	APPE ASSESSORIA PROJETOS ESPECIAIS LTDA – Medição 6.	260	01/10/2012	114.786,30	12,754.03
1 – Engenharia e Administração	COBRAPE CIA. BRAS. PROJ. EMPREENDIMENTOS – Medição 6.	4670	01/10/2012	213.174,54	23,686.06
1 – Engenharia e Administração	COBRAPE CIA. BRAS. PROJ. EMPREENDIMENTOS – Medição 7.	4761	30/10/2012	184.609,95	20,512.22
1 – Engenharia e Administração	JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA – Medição 2	1555	10/09/2012	24.387,85	2,709.76
1 – Engenharia e Administração	EBEI EMP BRAS ENG INFRAESTRUTURA LTDA – Medição 1.	784	24/10/2012	133.345,65	14,816.18
1 – Engenharia e Administração	EBEI EMP BRAS ENG INFRAESTRUTURA LTDA – Medição 2.	822	07/11/2012	177.690,84	19,743.43
4 – Viabilização Socioambiental	IBT - INSTITUTO DE BOTANICA – Medição 1.	17	03/10/2012	0,00	76,293.83
4 – Viabilização Socioambiental	GEOTEC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – Medição 2	1402	13/11/2012	0,00	29,970.11
1 – Engenharia e Administração	CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA – Medição 5	1142	27/11/2012	0,00	158,073.91
1 – Engenharia e Administração	T.C.R.E. ENGENHARIA LTDA—Medição 5	310	27/11/2012	0,00	474,221.72
1 – Engenharia e Administração	APPE ASSESSORIA PROJETOS ESPECIAIS LTDA.—Medição 8	290	30/11/2012	115.835,68	12,870.63

PROJETO RODOANEL MÁRIO COVAS – TRECHO NORTE
EMPRÉSTIMO 2618/OC-BR
MUTUÁRIO: Governo do Estado de São Paulo
EXECUTOR: DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A.
Relatório Detalhado de Desembolsos Selecionados e Testados
Período findo em 31 de dezembro de 2012

	DESCRIÇÃO	N.º de referência da fatura	Data de Pagamento	Financiamento	
				BID	Outras Fontes
1 – Engenharia e Administração	COBRAPE CIA. BRAS. PROJ. EMPREENDIMENTOS—Medição 8	4882	30/11/2012	215.123,40	23,902.60
1 – Engenharia e Administração	EBEI EMP BRAS ENG INFRAESTRUTURA LTDA—Medição 3	838	30/11/2012	188.892,28	20,988.03
1 – Engenharia e Administração	INGENIERIA Y ECONOMIA TRANSP. S.A (INECO)—Medição 3	4411	30/11/2012	112.862,80	11,558.89
1 – Engenharia e Administração	DIAGONAL EMPREEND. GEST. NEGOCIOS LTDA—Medição 3	1942	10/12/2012	121.201,70	13,466.86
1 – Engenharia e Administração	NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.—Medição 3	3769	10/12/2012	80.801,14	8,977.90
Testado				2,339,308.82	15,568,501.20
%				53%	76%
Geral				4,434,979.05	20,539,445.36

DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A
PROJETO RODOANEL MÁRIO COVAS - TRECHO NORTE
BID – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº2.618/OC-BR

AUDITORIA DO PROJETO

3.3 - Resumo da Auditoria nos Processos de Aquisições e dos Desembolsos Efetuados.

RESUMO DA AUDITORIA NOS PROCESSOS DE AQUISIÇÕES E DOS DESEMBOLSOS EFETUADOS PARA O PERÍODO DE 14 DE JUNHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2012

1– APRESENTAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE DESEMBOLSO

As solicitações de desembolso foram elaboradas em conformidade com a Guia para a preparação de pedidos de desembolsos.

O relatório de auditoria foi elaborado de acordo com os requisitos de auditoria independente, do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, em atendimento ao disposto na cláusula 5.03 das Disposições Especiais do contrato nº 2618/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

O ambiente de controle e o sistema de controle interno relacionado aos processos de aquisições e solicitações de desembolsos foram avaliados somente na extensão que consideramos necessária para determinar a natureza, época e extensão dos procedimentos de auditoria, necessários para emitir parecer sobre a validade dos processos de aquisição e contratação de obras, bens e serviços, bem como das despesas apresentadas através das solicitações de desembolsos, financiadas com os recursos do Projeto.

2 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) As demonstrações financeiras foram elaboradas sobre o critério contábil “regime de caixa”, registrando os ingressos de recursos quando efetivamente recebidos e reconhecendo os gastos pelos efetivos pagamentos. Esta prática contábil, exigida pelas normas do BID e em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade para Instrumentos Financeiros sobre a base contábil de fundos (caixa), difere dos princípios de contabilidade geralmente aceitos, de acordo com as quais as transações devem ser registradas à medida que incorrem pelo regime de competência.
- b) Os documentos comprobatórios das despesas são recibos, notas fiscais e demais documentos devidamente atestados pelos ordenadores das despesas e fiscalmente aceitos.
- c) Os impostos destacados nos documentos fiscais são registrados tanto como recursos BID e/ou contrapartida local.

3 – CRITÉRIO DE CONVERSÃO DE MOEDAS

Os registros do Programa são efetuados em moeda local e em dólares dos Estados Unidos. Para o cálculo da equivalência em dólares dos Estados Unidos da América, utiliza-se a cotação do dólar de compra da data efetiva do pagamento.

4 – JUSTIFICATIVAS DE GASTOS

O Quadro de revisão dos processos de aquisições e das solicitações de desembolsos, para o período de 14 de junho a 31 de dezembro de 2012 inclui a solicitação de n.º01.

Também examinamos parte da documentação que fará parte da solicitação de número 02 que será apresentada em 2013.

5 – POPULAÇÃO E AMOSTRA DOS TESTES DE AUDITORIA

A população considerada para a realização dos testes de auditoria compreendeu os desembolsos solicitados ao BID para reembolso de despesas efetuadas, realizados no período de 14 de junho a 31 de dezembro de 2012.

A amostra selecionada para teste foi de 53% para os desembolsos realizados com recursos BID e 76% para os desembolsos realizados com recursos da contrapartida local.

O critério de seleção utilizado para definição das amostras dos desembolsos realizados com recursos do BID e da contrapartida local foi o da relevância dos valores, tendo abrangido, ainda, mais de 1% dos pagamentos com valores inferiores.

6– PROCEDIMENTOS EFETUADOS PARA ANÁLISE DOS DESEMBOLSOS E PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

Inspecionamos a documentação suporte dos desembolsos, atentando para sua validade, seu registro e seu arquivamento;

Verificamos se a taxa de câmbio utilizada para registro dos desembolsos realizados no período correspondia à taxa de câmbio oficial conforme explicado no item 03;

Atentamos para a inexistência de pagamentos duplicados de uma fatura ou de um contrato de fornecedores de bens ou serviços para os itens selecionados para testes;

Verificamos se os procedimentos de seleção e de compra de bens e de contratação de obras e de serviços de consultoria foram efetuados de acordo com os procedimentos previstos no contrato de empréstimo e no regulamento operacional do projeto;

Verificamos que não houve pagamentos considerados como indevidos pelo Banco;

Verificamos que os registros contábeis e financeiros do Projeto estão integrados à contabilidade oficial da entidade;

Verificamos se as solicitações de desembolso foram elaboradas de acordo com a Guia para a preparação de pedidos de desembolso;

Verificamos se os cálculos aritméticos nas solicitações de desembolsos estão corretos;

Verificamos a autorização para compra apresentada pelo responsável da UCP do Projeto.

Verificamos as não objeções do BID para as aquisições de bens, serviços e obras, adquiridos junto aos fornecedores de países membros do Banco.

DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A
PROJETO RODOANEL MÁRIO COVAS - TRECHO NORTE
BID – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº2.618/OC-BR

AUDITORIA DO PROJETO

4 - Relatório Sobre o Sistema de Controle Interno.

- Descrição das constatações significativas sobre o sistema de controle interno - para a execução do Projeto.

Carta de gerência com constatações menos significativas e recomendações sobre o sistema de controle interno do Projeto.

São Paulo - SP
Rua Senador Paulo Egídio, 72 – Conj. 1.009 – Sé
São Paulo – SP – CEP: 01.006-904
E-mail: loudonsp@loudon.com.br
Tel.: (11) 3104-8303/3101-7782
Fax: (11) 3104-3420

CRC-SP-2 RJ-0064/07 'T' SP
Rio de Janeiro - RJ
Av. Pres. Vargas, 509 – 3º andar – Centro
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.071-003
E-mail: secretaria@loudon.com.br
Tel.: (21) 2509-8658
Fax: (21) 242-7212

Brasília - DF
SCS – Quadra 06 – Bl. A – Conj. 402
Edifício Carioca – Brasília – DF – CEP: 70.325-900
E-mail: projetos@loudon.com.br
Tel.: (61) 3225-0120 / 3963-0705

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

À

DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A
São Paulo - SP

Projeto: Rodoanel Mário Covas – Trecho Norte

Realizamos a auditoria do Demonstrativo de Fluxos de Caixa e da Demonstração de Investimentos Acumulados correspondentes ao período de 14 de junho a 31 de dezembro de 2012, do Projeto Rodoanel Mário Covas - Trecho Norte, financiado com recursos provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme o Contrato de Empréstimo nº 2618/OC-BR e de aporte local do Governo do Estado de São Paulo, executado pela DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A., órgão executor, e emitimos nossos respectivos relatórios sobre os mesmos, com data de 30 de maio de 2013.

Este relatório é complementar ao nosso parecer sobre as Demonstrações mencionadas.

A Unidade de Coordenação do Programa - UCP do Projeto: Rodoanel Mário Covas – Trecho Norte é responsável por estabelecer e manter um sistema de controle interno suficiente para mitigar os riscos de distorção das informações financeiras e proteger os ativos sob a custódia do Projeto, incluindo as obras construídas e outros bens adquiridos. O cumprimento dessa responsabilidade requer juízos e estimativas da administração para avaliar os benefícios esperados e os custos relativos às políticas e procedimentos do sistema de controle interno. Os objetivos de um sistema de controle interno são fornecer à administração uma certeza razoável, embora não absoluta, de que os ativos estão protegidos contra perdas decorrentes de usos ou disposições não autorizados, que as transações são realizadas de acordo com as autorizações da administração e os termos do contrato e estão adequadamente registradas para permitir a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis. Devido às limitações inerentes a qualquer sistema de controle interno, podem ocorrer erros ou irregularidades que não sejam detectados. Além disso, as projeções de qualquer avaliação da estrutura de períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os procedimentos possam mostrar-se inadequados devido a mudanças nas condições, ou que a eficácia da formulação e operação das políticas e dos procedimentos possa se deteriorar.

Ao planejar e desenvolver nossa auditoria das demonstrações financeiras do Projeto referentes ao período de 14 de junho a 31 de dezembro de 2012 obtivemos um entendimento do sistema de controle interno vigente e avaliamos o risco de controle para determinar os procedimentos de auditoria, com o propósito de expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto, e não para opinar sobre a eficácia do sistema de controle interno, motivo pelo qual não a expressamos.

Estrutura organizacional

A Unidade de Coordenação do Projeto – UCP foi constituída pela DERSA, mediante Comunicação Interna nº 052/12 de 07/05/2012, nos termos e funções estabelecidos no Contrato de Empréstimo com o BID.

Os coordenadores da unidade executora são:

- Coordenador Geral: Benjamim Venâncio (Diretoria Administrativa / Financeira)
- Coordenador Técnico: Osvaldo Spuri (Diretoria Administrativa / Financeira)

Os demais relacionados abaixo pertencem à equipe da Gerenciadora:

- Coordenador Geral: Luis Eduardo Grisotto
- Coordenação Aquisições ShuHan Lee
- Coordenação Administrativo-Financeiro: Edgard Tonso
- Coordenação Técnica: Luis Eduardo Grisotto

O projeto ainda conta com o apoio de três empresas de apoio (apoio ao empreendimento, ambiental e social).

Subprograma de Engenharia e Administração: avanço físico ponderado de 10%. Já foram inseridos no Projeto os 5 contratos de consultoria realizados no apoio à obtenção do financiamento BID. Foi concluída a licitação para a Gerenciadora Geral, com a contratação do Consórcio COBRAPE – APPE. Estão contratados também os seguintes serviços de consultoria: Apoio à Coordenação das Ações Ambientais e Apoio à Coordenação das Ações Sociais (2 lotes). Projetos de Engenharia e A.T.O. (6 lotes) e Apoio à Coordenação da Execução do Empreendimento.

A estrutura utilizada se apresenta eficiente no que tange aos procedimentos administrativos e as atividades e responsabilidades e dispõe de recursos humanos qualificados e familiarizados com as rotinas, normas e procedimentos do BID e dos órgãos governamentais intervenientes, estabelecendo sistemas de controles eficazes que ofereçam segurança necessária ao Mutuário e ao BID.

A Coordenadoria (UCP), e a Gerenciadora Cobrape - APPE são responsáveis por todo o controle físico do Projeto. A Gerenciadora, presta apoio à Coordenadoria em todos demais assuntos que envolvem o Projeto.

Contas Bancárias/Fundos Disponíveis

O Mutuário deverá abrir e manter Conta Operativa para recepcionar os depósitos decorrentes dos desembolsos do BID para o Projeto.

A Secretaria da Fazenda fez a abertura da conta Operativa do Projeto e até 31/12/2012 não houve transferência de recursos da *SpecialAccount*.

Sistemas de Informações Gerenciais - SIG

Conforme mencionado no relatório trimestral, encontra-se em desenvolvimento a adequação do Sistema de Tecnologia da Informação (TI) da DERSA para adaptá-lo aos controles do Projeto, com a emissão de dados e relatórios para o BID. Os sistemas financeiro, orçamentário e contábil da DERSA irão incorporar o Plano de Contas do Projeto.

O 1º desembolso do financiamento ocorrido em 13/12/2012, já foi processado pelo módulo de controle financeiro. Os demais módulos estão sendo customizados e serão implementados no início de 2013. O cronograma atual sofrerá, então, uma adequação devido ao novo Plano de Aquisições e ajustes dos módulos do SIG.

A DERSA, órgão executor do projeto, através da Unidade de Coordenação do Programa foi capaz de elaborar relatórios de acompanhamento físico – financeiro, contábeis e operacionais, os quais oferecem condições de distinguir com clareza os recursos recebidos, os investimentos efetuados, localização das obras, controle físico-financeiro do Projeto, aspectos administrativos, licitatórios, financeiros, técnicos e ambientais, cláusulas contratuais, sustentabilidade do Projeto, controle e acompanhamento por fonte de recursos e usos de fundos recebidos.

A Coordenação do Projeto possui uma estrutura organizacional de arquivamento das documentações que dá suporte aos gastos efetuados, facilitando dessa forma, as análises realizadas.

A Gerenciadora do Projeto possui um sistema via web chamado G-PRÓ, onde estão realizando os lançamentos de toda movimentação orçamentária e financeira do Projeto. Os controles da gerenciadora são efetuados tanto no sistema, quanto em planilhas externas.

Aspectos Licitatórios

A DERSA enquanto Órgão Executor elabora os Editais, Termos de Referência e Contratos, realizando os procedimentos licitatórios em conformidade com políticas estabelecidas pelo Banco para as aquisições e contratações explicitadas nos documentos “Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras, Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento BID” (GN-2349-9) e “Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID” (GN-2350-9), ambos de março de 2011, além do estabelecido no Contrato de Empréstimo e no Plano de Aquisições. Por outro lado, as licitações obedecem as rotinas administrativas da Empresa e são submetidas à sua aprovação em reunião de Diretoria.

QUADRO RESUMO DAS LICITAÇÕES

As licitações por nós examinadas foram as seguintes:

Categoria de Inversão		Edital	Lote	Datas Aviso	Abertura	Empresa Vencedora	Valor R\$
1	ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO						
1.1	Estudos e Projetos						
1.1.1	Apoio na Obtenção do Financiamento						
1.1.1.1	Estudos de Traçado e Projetos Básicos	PD 49.095/09	-	-	-	CONSÓRCIO ENGEVIX-PLANSERVI RODOANEL NORTE	24.366.314,17
1.1.2	Projetos de Engenharia / ATO						
1.1.2.1	Projetos de Engenharia / ATO: Lote 1	SDP LPI 005/2011	Lote 1	26/1/2012	7/3/2012	Consórcio Engevix-PRON Rodoanel Norte	20.374.415,02
1.1.2.4	Projetos de Engenharia / ATO: Lote 4		Lote 4	26/1/2012	7/3/2012	Consórcio Planservi-Typsa-Engecorps	25.897.386,00
1.1.2.6	Projetos de Engenharia / ATO: Lote 6		Lote 6	26/1/2012	13/9/2012	Consórcio Elo (Vetec/Lenc)	21.050.834,85
1.2	Administração do Projeto						
1.2.1	Gerenciamento Geral (Apoio à UCP/BID)	PD 51.453/11 SDP nº LPI 001/2011	-	21/10/2011	22/11/2011	Consórcio COBRAPE - APPE	32.122.036,10
1.2.2	Apoio à Coordenação da Execução do Empreendimento	SDP nº LPI 002/2011	-	5/12/2011	5/1/2012	Consórcio EBEI-INECO	30.423.492,44
1.2.3	Apoio à Coordenação das Ações Ambientais	SDP nº LPI 004/2011	-	5/12/2011	5/1/2012	Consórcio Prime-Ambiente Brasil-JHE	20.155.140,80

Situação das Licenças Ambientais de Instalação – LI

Demonstramos abaixo a situação dos pedidos de licenciamento ambiental, conforme relatório Trimestral.

Prioridade 1 – P1 (lotes 1 a 6)		Prioridade 2 – P2 (lotes 1 a 6)		Prioridade 3 – P3 (lotes 1 a 6)	
Solicitada em	Emitida em	Solicitada em	Emitida em	Solicitada em	Emitida em
Dezembro/2011	04/02/13 e Retificação em 20/03/13	Fevereiro/2013	Previsão Maio/2013	Fevereiro/2013	Previsão Maio/2013

Através do Ofício CE-PR-302/13, datado de 25 de abril de 2013, foi encaminhado ao Banco, cópia da Licença Ambiental de Instalação datada de 04 de fevereiro de 2013 e sua retificação de 20 de março de 2013 referente a Prioridade 1. Conforme CBR-1756/13 datada de 13 de maio de 2013 o Banco não tem objeção quanto aos documentos encaminhados.

Convênio entre DERSA/EMPRESA/SEADE/IF

De acordo com relatório trimestral, o monitoramento da mancha urbana, concebido para o Rodoanel, constitui-se de trabalhos a serem realizados a longo prazo, previsto para até 20 anos, vinculada à operação do Trecho Norte, não relacionado com a fase de obras e sim com a fase de operação do empreendimento.

Os convênios e/ou contratos com a EMPLASA, SEADE e IF já foram iniciados, por meio da celebração de Protocolo de Intenções entre a DERSA e essas entidades em 26 de abril de 2012.

Estima-se que a efetivação do convênio e dos contratos ocorra nos próximos 12 meses, atendendo plenamente as exigências do licenciamento ambiental para a fase de operação do empreendimento.

Foi solicitada ao Banco a prorrogação do prazo da Cláusula 4.07, (c) (i), do Contrato de Empréstimo 2.618 OC/BR, por mais 12 (doze) meses, passando a vencer aos 540 dias após a assinatura do contrato, isto é, em dezembro de 2013. O Banco ainda não manifestou sua não objeção.

Termo de Compromisso entre DERSA/SMA

Ainda de acordo com relatório trimestral, a situação de implementação dos parques e áreas verdes dependem de ações da DERSA e da SMA/CETESB (CCA - Câmara de Compensação Ambiental).

Para a implantação do empreendimento, a compensação ambiental corresponde ao valor de R\$ 24.302.000,00 (vinte e quatro milhões e trezentos e dois mil reais), depositados em 28 de novembro de 2012 em Fundo específico estabelecido pela CCA, a quem, em conjunto com o CONSEMA, caberá à decisão sobre quais UCs deverão receber os recursos.

As atividades de assegurar recursos para a compensação ambiental e de disponibilização dos recursos para a compensação a CCA – Câmara de Compensação Ambiental, já foram concluídas

Sobre a Deliberação da CCA, a situação encontra-se indefinida e o Acompanhamento do processo de compensação pela DERSA será após início das compensações.

Aspectos Sociais

De acordo com relatório semestral, para a prioridade 1 de obras e nos segmentos onde se faz necessário iniciar o processo de remoção com maior brevidade, a selagem dos imóveis e cadastramento das famílias encontra-se em fase de conclusão e, também foi iniciado o processo de cadastro físico das benfeitorias para a elaboração do Laudo Social de Equiparação da Moradia.

Ainda relacionado ao Apoio Social e Desenvolvimento Comunitário, foi realizada uma entrevista sócio organizativa junto às lideranças e moradores mais antigos dos bairros - Parada de Taipas e Ana Rosa (município de São Paulo – Lote 1), no intuito de buscar subsídios, que complementem as informações recolhidas nos Estudos Socioeconômicos realizados nestas mesmas comunidades.

O objetivo desta entrevista além de colher a demanda e a expectativa da população local em relação ao Projeto e a própria condição de existência, é de se perceber durante a dinâmica da atividade questões subjetivas que muitas vezes não são colocadas de maneira explícita no discurso dos moradores.

Convênio DERSA X CDHU

O 1º Termo Aditivo do Convênio foi assinado em 25/10/2012 pela DERSA e CDHU, definindo as regras para o Apoio Social e repasse das Unidades Habitacionais da CDHU às famílias indicadas pela DERSA atingidas pelo empreendimento Rodoanel Trecho Norte.

Avanço Geral do Projeto

Segundo Ajuda Memória realizada nos dias 12 a 15 de dezembro de 2012, o Projeto apresenta ritmo normal de execução, mas ainda com avanço físico ponderado de 2% e um avanço financeiro de 1%.

Controle Interno do Exercício

As informações produzidas pelos sistemas oficiais do executor são consistentes e são disponibilizadas a gerenciadora que por sua experiência nos Projetos anteriores, permite um bom controle das informações reduzindo a um nível relativamente baixo a ocorrência de erros ou irregularidades em valores que poderiam ser significativos em relação às demonstrações financeiras do Projeto. Uma deficiência significativa é uma condição que merece ser informada, em que a concepção ou a operação de um ou mais elementos do sistema de controle interno não reduz a um nível relativamente baixo o risco de que possam ocorrer erros ou irregularidades em valores que poderiam ser significativos em relação às demonstrações financeiras do Projeto e que poderiam não ser detectados oportunamente pelos empregados no desempenho normal das funções para as quais foram designados.

LOUDON BLOMQUIST
AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-2RJ000064/O-7 "F" SP

Sérgio dos Santos Gonçalves
Contador
CRC-1RJ 056082/0-3 – "S" - SP

São Paulo,
30 de maio de 2013.

DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A
PROJETO RODOANEL MÁRIO COVAS - TRECHO NORTE
BID – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N.º 2.618/OC-BR

5 - Comentários sobre a Extensão dos Exames e Procedimentos de Auditoria Utilizados.

São Paulo - SP
Rua Senador Paulo Egídio, 72 – Conj. 1.009 – Sé
São Paulo – SP – CEP: 01.006-904
E-mail: loudonsp@loudon.com.br
Tel.: (11) 3104-8303/3101-7782
Fax: (11) 3104-3420

CRC-SP-2 RJ-0064/07 'T' SP
Rio de Janeiro - RJ
Av. Pres. Vargas, 509 – 3º andar – Centro
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.071-003
E-mail: secretaria@loudon.com.br
Tel.: (21) 2509-8658
Fax: (21) 242-7212

Brasília - DF
SCS – Quadra 06 – Bl. A – Conj. 402
Edifício Carioca – Brasília – DF – CEP: 70.325-900
E-mail: projetos@loudon.com.br
Tel.: (61) 3225-0120 / 3963-0705

COMENTÁRIOS SOBRE A EXTENSÃO DOS EXAMES E PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA QUE DEVERÃO SER UTILIZADOS NO TRANSCORRER DO PROJETO.

Nossos exames relativos à Demonstração de Fluxos de Caixa e o Demonstrativo de Investimentos Acumulados, referentes ao período de 14 de junho a 31 de dezembro de 2012 foram executados consoante normas e procedimentos de auditoria geralmente aceitos no Brasil, e foram realizados com base nos requisitos de Política de Gestão Financeira e Guia Operacional de Gestão Financeira do Banco, e nas Normas Internacionais de Auditoria (NIAs) emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), e de acordo com o estipulado nestes termos de referência.

Durante os exames não nos foi imposta qualquer restrição quanto ao método ou extensão de nossos trabalhos, tendo sido facilitado o acesso a registros e documentos, bem como prestadas todas as informações e explicações solicitadas.

O objetivo da revisão é permitir ao auditor externo, por meio do exame integrado das solicitações de desembolso e dos processos de aquisições, verificar:

- a. O cumprimento, nos processos de aquisições de bens, obras e serviços de consultoria, dos requisitos estabelecidos no Contrato de Empréstimo ou Convênio de Cooperação Técnica celebrado com o Banco, inclusive o disposto no regulamento operacional ou de crédito;
- b. Se as solicitações de desembolso foram elaboradas e apresentadas pelo executor de acordo com os requisitos do Banco;
- c. Se as solicitações de desembolso estão devidamente amparadas por comprovantes de despesas fidedignos, mantidos ordenadamente nos arquivos do executor;
- d. Se as despesas realizadas foram devidamente autorizadas e são qualificadas para serem financiadas com os recursos do financiamento e/ou a contribuição do Banco;
- e. Se as despesas e os recursos do Projeto foram contabilizados correta e oportunamente pelo executor.

O trabalho desenvolvido incluiu, entre outros, os seguintes principais procedimentos:

- A avaliação do sistema de controle interno referente ao Projeto, a qual compreendeu a concepção e o funcionamento do referido sistema, os quais incluem: (i) o ambiente de controle; (ii) a avaliação de riscos; (iii) os sistemas de contabilidade e de informações; (iv) as atividades de controle; e (v) as atividades de monitoramento.
- Essa avaliação incluirá, entre outros, os seguintes aspectos: (i) a capacidade institucional instalada do organismo executor referente aos recursos humanos, materiais e do sistema de informações; e (ii) o sistema contábil utilizado pelo executor para o registro das transações financeiras, inclusive os procedimentos para a consolidação das informações financeira

- Exame das transações financeiras e dos registros contábeis para opinar se as informações financeiras (demonstrações financeiras básicas, informações financeiras complementares) do Projeto são apresentadas de forma razoável e se foram elaboradas de acordo com as NICs, com os requisitos do Banco, e com estes termos de referência;
- Exame do cumprimento de cláusulas contratuais de caráter contábil-financeiro;
- Exame, por amostragem, da documentação comprobatória referente aos processos de aquisição de bens e contratação de obras e serviços de consultoria de forma integrada com as respectivas solicitações de desembolso apresentadas ao Banco, verificando se a documentação comprobatória está: (i) adequadamente corroborada por comprovantes fidedignos e mantida nos arquivos do executor; (ii) foi devidamente autorizada; (iii) corresponde a despesas qualificadas, de acordo com os termos do Contrato de Empréstimo; e (iv) foi contabilizada corretamente.
- Visitas de inspeção, por amostragem, às obras financiadas com recursos do Projeto, para verificar se estão sendo executadas de acordo com os planos e as especificações aprovadas nos respectivos contratos.
- Exame da aplicação dos procedimentos para registro, controle e manutenção de bens adquiridos com os recursos do Projeto;
- Revisão correta da aplicação recursos (intencional ou não intencional),
- Confirmação nos processos de aquisições, dos seguintes aspectos: i) se as aquisições de bens, obras e serviços de consultoria, estão de conformidade com os procedimentos previstos no Contrato de Empréstimo e no regulamento operacional; ii) correspondem a transações com fornecedores autorizados reconhecidos, quer local ou internacionalmente, de países membros do Banco, e sem vinculação com o executor que os coloque em conflito de interesse; iii) correspondem a aquisições completas ou se obtiveram autorização prévia do Banco para qualquer fracionamento imposto pelas circunstâncias.
- Desembolsos e despesas
 - a. Verificamos se as solicitações de desembolso estão elaboradas de acordo com o guia para a elaboração de solicitações de desembolso para operações de empréstimos, cooperações técnicas e pequenos Programas do Banco;
 - b. Verificamos se os contratos e compromissos foram previamente aprovados pelos funcionários autorizados do executor (e pelo pessoal do Banco, quando assim exigido), e se os pagamentos foram devidamente aprovados por funcionários autorizados do executor;
 - c. Verificamos se os pagamentos são válidos de acordo com os termos do Contrato de Empréstimo, ou o Convênio de Cooperação Técnica, inclusive o regulamento operacional ou de crédito, quando pertinente;
 - d. Verificamos se os cálculos aritméticos nas solicitações de desembolso estão corretos;
 - e. Verificamos se foi utilizada a taxa de câmbio acordada com o Banco;

- f. Verificamos se a documentação original dos pagamentos efetuados é fidedigna e suficiente para comprovar os gastos correspondentes aos investimentos ou despesas no Projeto, e se são mantidas devidamente arquivadas pelo executor;
 - g. Verificamos se os pagamentos foram registrados correta e oportunamente nos registros contábeis e financeiros referentes ao Projeto, e de acordo com categorias de investimento correspondentes, indicadas no anexo A do Contrato de Empréstimo;
 - h. Verificamos se não houve pagamentos duplicados de uma fatura ou de um contrato de fornecedor de bens e serviços;
 - i. Verificamos se não houveram pagamentos considerados como indevidos pelo Banco; e
 - j. Verificamos se os registros contábeis e financeiros do Projeto estão integrados à contabilidade oficial das entidades executora.
- Procedimentos licitatórios
Desenvolvimento de Programa específico para auditoria dos processos de licitação em conformidade com as "guidelines", atendendo para os itens, entre outros, abaixo relacionados:
 - Verificação dos procedimentos de licitação utilizados;
 - Análise dos processos de licitação;
 - Análise das propostas enviadas pelos licitantes;
 - Inspeção dos "no objections" recebidos aprovando o resultado do processo licitatório.
 - Leitura dos contratos celebrados para a aquisição de bens ou execução de serviços.
 - Compromisso para os objetivos e metas do Projeto
 - a) Obtenção de informações com os titulares responsáveis pela coordenação e execução do Projeto na DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S.A, relativas ao andamento do Projeto e outras questões relativas ao objeto de nossos trabalhos, as quais foram prestadas a contento.
 - b) Algumas informações utilizadas para o desenvolvimento e preparo do relatório sobre controle interno, foram extraídas dos relatórios elaborados pela gerenciadora do Projeto.

LOUDON BLOMQUIST
AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-2RJ000064/O-7 "F" SP

Sérgio dos Santos Gonçalves
Contador
CRC-1RJ 056082/0-3 – "S" - SP

São Paulo,
30 de maio de 2013.

DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A
PROJETO RODOANEL MÁRIO COVAS - TRECHO NORTE
BID – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº2.618/OC-BR

6 - LMS 01 e LMS 20

22/04/13

LMS1



Inter-American Development Bank

English Español
EVANDRO BIANCARELLI | Sgo

Portal Root - IADB > LMS1

Inter-American Development Bank Financial Summary as of : 12/31/2012

As Of : December, 2012

General Information

Operation : 2618/OC-BR
Project : BR-L1296 - Proyecto Rodoanel Mario Covas - Tramo Norte
Executor : Secretaria Estadual de Logística e Transportes
Status : DISBURSING
Sector : TRANSPORT-MAJOR HIGHWAYS
IDB Contact Unit : COUNTRY OFFICE OF BRAZIL
Beneficiary Country : BRAZIL
Approval Date : Nov-08-2011
Signature Date : Jun-14-2012
Effective Date : Jun-14-2012
First Eligibility Date : Nov-07-2012
Total Eligibility : Nov-07-2012
Orig. Disb. Expiration Date : Jun-14-2017
Current Disbursement Expiration Date : Jun-14-2017
Request Number : 1

First Amortization Date : Sep-15-2017
Final Amortization Date : Mar-15-2037
First Semestral Date : 15MAR
Second Semestral Income Due : 15SEP
First Semestral principal Due : 15MAR
Second Semestral principal Due : 15SEP
Payoff Project Number : N/A
Revolving Fund : 0.00%
Resolution Number : DE-147/11

Currency Balances

Currency	Approved Original	Adjustment	Approved Current	Committed	Disbursed CNY	Interest	Available Balance	Disbursed Year to Date	Pending Value CNY
USD F	1.148.633.000,00	0,00	1.148.633.000,00	0,00	3.037.379,53	0,26%	1.145.595.620,47	3.037.379,53	0

Category Detail

Category	Curr	Approved Original	Adjustment	Approved Current	Committed	Disbursed CNY	Interest	Available Balance	Disbursed Year to Date	Pending Value CNY
01000000 - ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO		144.100.000,00	0,00	144.100.000,00	0,00	3.037.379,53	2,11%	141.062.620,47	3.037.379,53	0
01010000 - ESTUDOS E PROJETOS	USD F	81.000.000,00	0,00	81.000.000,00	0,00	0,00	0,00%	81.000.000,00	0,00	0
01020000 - ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO	USD F	62.100.000,00	0,00	62.100.000,00	0,00	3.037.379,53	4,89%	59.062.620,47	3.037.379,53	0
01030000 - AUDITORIA, AVALIAÇÃO E MONITOR	USD F	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000.000,00	0,00	0
02000000 - OBRAS CIVIS E SUPERVISÃO		922.219.000,00	0,00	922.219.000,00	0,00	0,00	0,00%	922.219.000,00	0,00	0
02010000 - OBRAS CIVIS PRINCIPAIS	USD F	853.789.000,00	0,00	853.789.000,00	0,00	0,00	0,00%	853.789.000,00	0,00	0
02020000 - OBRAS CIVIS COMPLEMENTARES	USD F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0
02030000 - SUPERVISÃO TÉCNICA DE OBRAS	USD F	56.280.000,00	0,00	56.280.000,00	0,00	0,00	0,00%	56.280.000,00	0,00	0
02040000 - SUPERVISÃO AMBIENTAL DE OBRAS	USD F	12.150.000,00	0,00	12.150.000,00	0,00	0,00	0,00%	12.150.000,00	0,00	0
03000000 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	USD F	14.994.000,00	0,00	14.994.000,00	0,00	0,00	0,00%	14.994.000,00	0,00	0
04000000 - VIABILIZAÇÃO SOCIOAMBIENTAL		67.320.000,00	0,00	67.320.000,00	0,00	0,00	0,00%	67.320.000,00	0,00	0
04010000 - PLANO DE REASSENTAMENTO E DESA	USD F	40.000.000,00	0,00	40.000.000,00	0,00	0,00	0,00%	40.000.000,00	0,00	0
04020000 - MITIGAÇÃO E COMPENSAÇÃO AMBIEN	USD F	27.320.000,00	0,00	27.320.000,00	0,00	0,00	0,00%	27.320.000,00	0,00	0
87000000 - CAPITALIZATION CHARGES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0
87010000 - F. I. V.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0
87010100 - F. I. V.	USD F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0
87020000 - INTEREST CAPITALIZATION		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0
87020100 - CAPITALIZATION OF INTEREST	USD F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0
88000000 - PENDIENTE	USD F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0

22/04/13



LMS20

English Español

Inter-American Development Bank

EVANDRO BIANCARELLI Sign Out

Portal Root - IADB > LMS20

Inter-American Development Bank

LMS20 - Active Portfolio during the year

Last Data Updated as of: 12/31/2012
Operation Group : LON

Operation Type **LON**As Of : **December, 2012**

Oper_Number	Project	Project Name / Executor	Currency App/Exp	Loan Sts.	Approved Current	Committed Amount	Disbursed Life	% Disb.	Available Amount	Disbursed Year to Date	Pending Value	Current Expiration
LON												
ORC : ORDINARY CAPITAL												
Proyecto Rodoanel												
Mario Covas - Tramo												
2618/OC-BR	BR-L1296	Norte/ Secretaria Estadual de Logística e Transportes	USD/USD	F DI	1,148,633,000.00	0.00	3,037,379.53	00.26%	1,145,595,620.47	3,037,379.53	0.00	Jun 14, 2017
Total for Currency : USD					1,148,633,000.00	0.00	3,037,379.53	00.26%	1,145,595,620.47	3,037,379.53	0.00	

© 2012 Inter-American Development Bank | Careers@IDB | Contact Us

<https://partners.iadb.org/pag/es/LMS20.aspx>

74

1/1